



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 4 de setembro de 2025.

Edição 4485 | Páginas: 28

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 203 e 204/2025	02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 096 e 097/2025	03
- Requerimento nº 137/2025	05
- Indicações nº 279, 302 e 305/2025	05
- Ata da 26ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	06
- Ata da 27ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	13
- Ata da 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	18
- Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	22
- Comissão de Tomada de Contas - Edital de Convocação nº 002/2025	25
Superintendência Administrativa	
- Nota - Indicação de Servidores	25
- Errata da Resolução nº 771/2025	26
- Republicação da Resolução nº 766/2025	26
- Resoluções nº 779 a 799/2025	26
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Resolução nº 7639/2025	28

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 203/2025

Institui o “Dia Estadual de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes” no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o “Dia Estadual de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º O Poder Público poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e órgãos competentes, campanhas educativas, ações de conscientização, palestras, seminários e demais atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Estadual de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes**, a ser celebrado, anualmente, no dia **03 de maio**, no âmbito do Estado de Roraima.

A violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes constitui uma das mais graves violações dos direitos humanos, comprometendo não apenas a integridade física, mas também o desenvolvimento psicológico e social das vítimas. Infelizmente, trata-se de uma realidade presente em diversos lares, muitas vezes oculta pelo silêncio e pelo medo.

O Estado, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral da criança e do adolescente (art. 227 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual), tem o dever de adotar políticas públicas que visem à prevenção e ao enfrentamento de tais práticas, bem como à conscientização da sociedade acerca da gravidade do problema.

A escolha do dia 03 de maio como data oficial tem como propósito fortalecer a reflexão, a mobilização social e a adoção de medidas efetivas em prol da infância e da juventude, estimulando o debate público e a implementação de ações voltadas à erradicação da violência doméstica e familiar.

Ao instituir essa data no calendário oficial de eventos do Estado de Roraima, cria-se um importante marco de conscientização, que permitirá o desenvolvimento de campanhas educativas, programas de prevenção e o fortalecimento da rede de proteção às crianças e adolescentes.

Diante do exposto, submeto-se a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa, na certeza de que será reconhecida sua relevância social e aprovada por unanimidade.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 204/2025

Dispõe sobre a inclusão de lições, sobre primeiros socorros (Lei Lucas) em todas as unidades de ensino da rede pública e privada no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado de Roraima, a Lei Lucas, que dispõe sobre a inclusão de Lições de Primeiros Socorros em todas as unidades de ensino da rede pública e privada.

Art. 2º O escopo do programa Lições de Primeiros Socorros é o de fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias:

I - Ensinem os alunos a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso;

II - Capacitem os professores e os funcionários de toda a educação básica para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato.

Art. 3º. O programa Lições de Primeiros Socorros terá dois grupos de públicos-alvo:

I - Professores e demais funcionários;

II - Alunos.

Art. 4º. Os professores e funcionários das escolas serão treinados por profissionais, que poderão ser:

I - Médicos;

II - Enfermeiros;

III - Bombeiros militares;

IV - Socorristas civis com experiência mínima de 02 (dois) anos na área em atendimento pré-hospitalar (APH) e com certificações válidas emitidas por instituições de ensino reconhecidas.

§1º - Os professores e funcionários das escolas poderão candidatar-se voluntariamente para participar do treinamento em primeiros socorros.

§ 2º - Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados com profissionais com experiência comprovada.

Art. 5º. Os alunos de todos os anos da educação infantil e do ensino fundamental receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:

I - A identificação de situações de emergências (engasgos, desmaios, quedas, convulsões, entre outros);

II - Os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências, SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193) e Polícia Militar (190).

III - Medidas básicas de autoproteção, cuidado com o outro e o papel da calma diante de emergência.

Parágrafo único - Os conteúdos a serem abordados no “caput” deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

Art. 6º. As unidades escolares deverão manter, em suas dependências, um kit de primeiros socorros em cada estabelecimento de ensino, contendo: ataduras de crepe, gaze estéril e rolos de gaze, esparadrapo, curativos adesivos, tesoura sem ponta e pinça anatômica, luvas descartáveis, máscaras descartáveis, termômetro digital, aparelho de glicemia com tiras teste e lancetas, soro fisiológico, álcool 70% e álcool em gel, bolsa térmica (quente/fria), talas rígidas (improvisadas ou padronizadas) e manual simplificado de primeiros socorros.

Art. 7º. As unidades escolares, após a conclusão do curso ou apresentação do documento comprobatório emitido por instituição capacitada, que comprovarem a capacitação de no mínimo 30% do corpo técnico receberão o selo “Lucas Begalli Zamora”, com validade de 12 meses, como reconhecimento de ambiente escolar seguro e humanizado.

Art. 8º. O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei.

Art. 9º - As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo dispor sobre a inclusão de lições, sobre primeiros socorros (Lei Lucas) em todas as unidades de ensino da rede pública e privada no âmbito do Estado de Roraima.

No plano constitucional, o projeto está amparado pelo princípio da proteção integral da criança e do adolescente, consagrado no artigo 227 da Constituição Federal, que determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à educação. Vejamos:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A diretriz acima discorrida é reforçada pelo artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/1990, que

repete esse dever e o distribui entre todos os entes federativos. A atuação preventiva no ambiente escolar, por meio da capacitação dos profissionais, representa um meio direto de efetivação desse direito constitucional.

Ademais, cumpre destacar que o referido projeto encontra-se em plena consonância com as disposições da Constituição do Estado de Roraima, não se verificando vícios formais ou materiais que impeçam sua regular tramitação ou aprovação.

A relevância da capacitação em primeiros socorros no ambiente escolar foi reconhecida no ordenamento jurídico nacional por meio da Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como “Lei Lucas”, sancionada em 2018. Tal norma decorre do lamentável episódio que resultou no falecimento do menor Lucas Begalli, de 10 anos, em decorrência de um engasgo ocorrido durante atividade escolar, sem que houvesse socorro adequado e imediato.

A referida legislação tornou obrigatória a capacitação de funcionários de instituições de ensino públicas e privadas, da educação infantil e básica, em noções de primeiros socorros, reafirmando a responsabilidade das unidades escolares na promoção de um ambiente seguro para seus alunos.

As instituições educacionais, por sua natureza, constituem-se em espaços privilegiados para a formação de cidadãos conscientes e preparados. A inserção do ensino de primeiros socorros nesse contexto educacional representa, portanto, importante instrumento de promoção da saúde, da prevenção de acidentes e da formação cidadã. Ensinar noções básicas de atendimento emergencial desde a infância fomenta a responsabilidade social, a solidariedade e a capacidade de resposta diante de situações críticas.

Destaca-se, ainda, que a instituição de cursos de primeiros socorros no ambiente escolar reveste-se de inquestionável importância, considerando que crianças e adolescentes passam significativa parte de seu tempo em tais espaços. Situações emergenciais podem ocorrer de forma inesperada, sendo imprescindível que a comunidade escolar esteja devidamente preparada para agir de maneira eficaz, minimizando riscos e salvando vidas.

O domínio de técnicas básicas de primeiros socorros no âmbito escolar não apenas contribui para a preservação da vida, como também fortalece a cultura de segurança e prevenção no ambiente educacional. É, portanto, dever coletivo envolvendo gestores, docentes e demais profissionais da educação assegurar o acesso a esse conhecimento essencial.

Diante do exposto e considerando a relevância e a urgência da presente proposta, submete-se o Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando-se o apoio e o voto favorável dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2025

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito, aos senhores:

I. General de Brigada Luciano Bortoluzzi Garcia;

II. Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliari;

III. Coronel Cadson de Souza Barboza;

IV. Tenente-Coronel Daislan Montenário de Aguiar;

V. Coronel QOCPM Overlan Lopes Alves;

VI. Coronel QOCBM Anderson Carvalho de Matos, nos termos do Decreto Legislativo nº 005, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Solene de entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

I. General de Brigada Luciano Bortoluzzi Garcia, nascido em 22 de maio de 1972, em Porto Alegre - RS, é filho de Rui Freitas Garcia e de Joyce Maria Bortoluzzi Garcia. Incorporou-se às fileiras do Exército em

18 de fevereiro de 1991, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sediada em Campinas – SP, sendo declarado Aspirante-a-Oficial de Infantaria em 1995. Possui uma carreira marcada por dedicação, coragem e liderança exemplar.

Exerceu importantes funções em diversas regiões do Brasil e no exterior: foi Comandante de Pelotão e Companhia no 2º Batalhão de Infantaria de Selva em Belém-PA; Instrutor da AMAN; Oficial de Operações no 29º Batalhão de Infantaria Blindado em Santa Maria-RS; Observador Militar da ONU no Sudão, onde foi condecorado pela Missão das Nações Unidas. Destaca-se o episódio em 2008, quando, ao salvar a vida de um soldado durante um acidente, arriscou a própria vida em um ato de bravura, recebendo elogio formal por sua ação meritória.

Comandou a 1ª Companhia de Infantaria em Paulo Afonso-BA; chefiou a Seção de Inteligência da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) em Caçapava-SP; atuou como instrutor no Centro de Operações de Paz na Argentina; foi Comandante do 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista no Rio de Janeiro; assistente do Comandante Militar do Leste e do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército; instrutor no War College dos EUA e membro do Instituto de Operações de Paz do Exército Americano; além de Oficial de Gabinete do Comandante do Exército em Brasília.

Atualmente, exerce o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em Boa Vista-RR, desde agosto de 2024, conduzindo a Brigada Lobo D'Almada com dinamismo, competência e visão estratégica. Sua atuação tem reforçado a presença do Exército nas áreas mais desafiadoras da Amazônia Setentrional, reafirmando a soberania nacional e fortalecendo a integração com a sociedade roraimense.

Por sua carreira exemplar, pelas inúmeras condecorações recebidas – como a Ordem do Mérito Militar, a Medalha do Pacificador, a Medalha Marechal Osório e diversas outras – e pela sua relevante contribuição ao Estado de Roraima e ao Brasil, o General de Brigada Luciano Bortoluzzi Garcia é digno da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa.

II. Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliarri, nascido em 16 de junho de 1980, no Rio de Janeiro, é o atual Comandante da Base Aérea de Boa Vista. Incorporou à Força Aérea em 1997, sendo declarado aspirante em 2001 e promovido a Coronel em 2024. Possui sólida formação acadêmica, incluindo cursos de Comando e Estado-Maior, MBA em Gestão Pública pela UFF e MBA em Planejamento e Gestão Estratégica pela UNIS. Acumula mais de 2.700 horas de voo, sendo 2.400 na Aviação de Caça, pilotando aeronaves como F-5 e A-29. Desempenhou funções de comando e chefia em unidades operacionais e no Comando da Aeronáutica, destacando-se pela competência e liderança. Foi condecorado com a Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha Mérito Operacional Brigadeiro Nero Moura e Medalha Militar de Prata. Sua atuação engrandece a Força Aérea e contribui para a defesa e integração da Amazônia.

III. Coronel Cadson de Souza Barboza, nascido em 30 de junho de 1980, em Barreiras-BA, é um militar de destacada carreira no Exército Brasileiro, atual Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção. Incorporou às fileiras do Exército em 1997 e foi declarado aspirante-a-oficial em 2001. Realizou diversos cursos e estágios operacionais de grande relevância, como Operações na Selva, Caatinga, Montanha e Mergulho de Combate, além de experiências internacionais na Espanha e na Argentina. Comandou a 21ª Companhia de Engenharia de Construção em São Gabriel da Cachoeira-AM, e foi instrutor da AMAN e da EsAO. Recebeu condecorações como a Ordem do Mérito Militar, Medalha do Pacificador, Mérito Santos Dumont e do Serviço Amazônico. Sua trajetória é marcada por coragem, dedicação e compromisso com o Brasil e com a Amazônia.

IV. Tenente-Coronel Daislan Montenário de Aguiar, nascido em 13 de janeiro de 1981, em Campo Grande-MS, é o atual Comandante do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva. Ingressou no Exército em 1998, sendo declarado aspirante em 2002. É especialista em operações de Forças Especiais e Comandos, tendo servido em missões no Haiti, na República Democrática do Congo e na República Centro-Africana. Exerceu funções de comando em pelotões, destacamentos de fronteira e forças especiais, além de funções estratégicas em Brasília e no Rio de Janeiro. Participou da Operação Acolhida e de diversas operações militares em Roraima, reforçando a segurança das fronteiras e a integração com comunidades indígenas. Foi agraciado com as Ordens do Mérito da Defesa, Militar e do Ministério Público Militar, além de medalhas do Pacificador e do Serviço Amazônico. Sua liderança e compromisso fortalecem a presença do Exército em Roraima.

V. Coronel QOCPM Overlan Lopes Alves, nasceu no estado do Amazonas, aprovado no concurso para oficial da corporação no ano de 2008.

Ao longo dos seus mais de 22 anos de carreira, desempenhou funções de comando em diversas unidades operacionais e administrativas na capital e no interior do estado, destacando-se por sua liderança estratégica e compromisso com a segurança pública.

Além de sua atuação no campo militar, o coronel PM Overlan é autor do livro “Como se tornar um vencedor” (2019) e palestrante nas áreas de autoconhecimento, desenvolvimento pessoal e inteligência emocional.

Casado com Rita de Cássia Queiroz Alves, pai de um filho e dois netos, o coronel Overlan tem sua trajetória marcada pela disciplina, ética e pela dedicação à missão de servir e proteger, atributos que o qualificam a liderar a Polícia Militar de Roraima com foco na excelência operacional, valorização do profissional e fortalecimento da relação com a sociedade roraimense.

Atuou como comandante da 3ª Companhia do 1º BPM (2013), subcomandante do 1º BPM (2014), comandante da Companhia de Policiamento de Trânsito Urbano e Rural – CIPTUR (2015-2016), comandante da Companhia Independente de Policiamento com Cães – CIPCAES (2016-2017), comandante da Companhia Independente de Policiamento Tático – CIPT (2017-2018), comandante da Companhia Independente de Policiamento Tático de Trânsito – CIPTRan (2018-2019), comandante do 2º BPM (2019-2021), chefe da 1ª Seção – Pessoal, Patrimônio e Logística – PMRR (2021-2022), corregedor-geral da PMRR (2022-2023) e comandante do Comando de Policiamento do Interior – CPI (2023-2025).

A experiência acumulada, associada à sua formação técnica e à relação de proximidade com a tropa e com a sociedade, sustenta sua visão de comando voltada para resultados, valorização do efetivo e consolidação da Polícia Militar como referência em liderança e gestão dentro da corporação.

VI. Coronel QOCBM Anderson Carvalho de Matos, natural de Boa Vista-RR, é o atual Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima. Formado pela Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II, possui especializações em Normatização Contra Incêndio e Emergências e cursos de alto nível em resgate e salvamento, no Brasil e no exterior. Exerceu funções de comando em batalhões de combate a incêndio e busca e salvamento, além de diretorias estratégicas no CBMRR, como Inteligência, Pessoal, Orçamento e Defesa Civil. Em 2021, assumiu o Comando-Geral da Corporação, onde tem liderado com dedicação e compromisso com a segurança da população. Sua trajetória é marcada pela competência técnica, espírito de liderança e contribuição direta ao desenvolvimento de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2025

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, ao Ex.mo Sr. Governador do Estado de Roraima, Antonio Oliverio Garcia de Almeida, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito, ao Ex.mo Sr. Governador do Estado de Roraima, Antonio Oliverio Garcia de Almeida, nos termos do Decreto Legislativo nº 005, de 14 de junho de 2006

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Solene de entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

Antonio Olivério Garcia de Almeida, mais conhecido como Antonio Denarium, nasceu em 3 de março de 1964, na Fazenda Caeté, em Anápolis (GO). Filho de Valdivina e Olivério Almeida, é casado com Simone Denarium e pai de três filhos: Carolina, Gabriel e João Antonio.

Desde a adolescência, enquanto estudava em escola pública, ajudava o pai no mercadinho da família. Formou-se na área financeira e, aos 25 anos, tornou-se gerente titular do Banco Bamerindus.

Em 1991, chegou a Roraima para dirigir a instituição financeira e, aos 27 anos, decidiu fixar residência no estado, onde passou a empreender. No setor financeiro, fundou a Denarium Fomento Mercantil. No agronegócio, investiu suas economias em agricultura e pecuária, acreditando no potencial de desenvolvimento de Roraima.

Com forte atuação empresarial, gerou empregos e renda, pagando impostos e contribuindo para o crescimento econômico local. A credibilidade conquistada no setor privado o impulsionou a entrar para a vida pública.

Em 2018, foi eleito governador de Roraima, tomando posse em 1º de janeiro de 2019, com a missão de recuperar o estado da grave crise financeira. Reequilibrando as contas públicas, passou a pagar servidores e fornecedores em dia, promoveu concursos públicos e atraiu novos investimentos, buscando tornar Roraima um estado modelo para o Brasil.

Em 2022, disputou a reeleição e fez história ao se tornar o primeiro governador eleito em primeiro turno em Roraima, com 163.167 votos — o maior número já obtido por um político no estado — e vitória em todos os 15 municípios.

Atualmente, Antonio Denarium segue à frente do Governo de Roraima, com foco no desenvolvimento sustentável e no fortalecimento das oportunidades para a população, com o objetivo de fazer do estado um lugar cada vez melhor para viver, trabalhar e empreender.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 137/2025

Excelentíssimo Senhor:

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, ao cumprimentá-lo, nos termos dos artigos 209 e seguintes c/c artigo 212, inciso II, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita **pedido de vistas**, com a consequente **retirada da pauta – item 03 da ordem do dia**, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 279/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade urgente de asfaltamento e manutenção da Vicinal 09, localizada na região do Confiança 3, no município do Cantá, diante de graves ocorrências recentes.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na qualidade de Deputado Estadual, venho respeitosamente reiterar a Vossa Excelência a necessidade urgente de intervenção na **Vicinal 09**, localizada na região do Confiança 3, no município do Cantá, Estado de Roraima.

Em **agosto de 2024**, apresentamos indicação a este Governo solicitando o asfaltamento desta estrada, que possui aproximadamente **15 quilômetros de extensão** e é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social da região. Trata-se de via essencial para o escoamento da produção agrícola e pecuária, especialmente da carne bovina e de produtos agrícolas, que compõem as principais atividades econômicas locais. A falta de pavimentação e de manutenção adequada gera sérios transtornos à população e aos produtores, sobretudo no período chuvoso, elevando custos logísticos, comprometendo a competitividade da produção e colocando em risco a segurança de quem trafega pela estrada.

Há duas semanas, um ônibus tombou nesta mesma vicinal, episódio que expôs de forma dramática os riscos já denunciados anteriormente e que reforça a urgência de medidas concretas. Quando chove, a via torna-se praticamente intráfegável, isolando comunidades e dificultando o acesso a escolas, unidades de saúde e serviços básicos. O asfaltamento e a manutenção desta vicinal reduzirão custos de transporte, melhorarão a segurança e o conforto da população, encurtarão o tempo de deslocamento e minimizarão o desgaste de veículos, além de prevenir novos acidentes.

Diante da importância estratégica da Vicinal 09 e do histórico de solicitações já formalizadas por este parlamentar, **reitero a solicitação de asfaltamento, com execução emergencial de obras de recuperação imediata**, a fim de evitar novos prejuízos econômicos, sociais e, principalmente, a perda de vidas humanas.

Palácio Antônio Augusto Martins,

Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA
Membro da Comissão de Viação, Transportes e Obras

INDICAÇÃO Nº 302/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Altera a Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Polícia Penal do Estado de Roraima, para instituir a Indenização de Risco de Vida.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reconhecer, valorizar e indenizar os Policiais Penais do Estado de Roraima, que diuturnamente enfrentam situações de risco extremo, seja no exercício de suas funções dentro das unidades prisionais, seja fora delas, quando estão em seus momentos de folga.

Trata-se de uma das profissões mais perigosas do Brasil. Policiais penais são alvos constantes de ameaças e atentados, dentro e fora do ambiente de trabalho, por parte de organizações criminosas que atuam no sistema prisional. Muitos desses profissionais são mapeados em suas residências, obrigados a mudar de endereço e a viver sob constante receio pela própria integridade física e pela segurança de suas famílias. Esse risco não cessa sequer durante a folga, constituindo ameaça permanente.

No âmbito nacional, há inúmeros registros de ataques contra policiais penais, inclusive com mortes, justamente em razão da função que exercem. Tal realidade evidencia que o risco da atividade transcende o ambiente laboral, atingindo também a esfera privada dos servidores.

Diante disso, a **Indenização de Risco de Vida (IRV)** não deve ser entendida como privilégio, mas como medida de justiça mínima para compensar o risco constante que tais profissionais enfrentam — risco esse inexistente em diversas outras carreiras públicas. Ainda que o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais** não seja satisfatório para refletir toda a gravidade da função, trata-se de passo necessário para o devido reconhecimento da importância estratégica da Polícia Penal.

O estudo de impacto financeiro realizado pela SEPLAN em 2023 demonstrou que 20% do subsídio de referência A1 equivalia a aproximadamente R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais). No entanto, para garantir maior previsibilidade orçamentária e segurança jurídica, propõe-se que a indenização seja estabelecida em valor fixo de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais** por servidor.

Considerando o total de **800 cargos da Polícia Penal**, o impacto financeiro mensal será de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** e o impacto anual corresponderá a **R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)**. Ressalte-se que tal valor é **fixo, estável e previsível**, não variando em razão de progressões, promoções ou alterações de tabela salarial, o que assegura maior controle fiscal e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, a presente proposição encontra respaldo na própria **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado de Roraima**, que em seu **artigo 72** prevê expressamente a possibilidade de concessão de vantagens, indenizações e compensações pecuniárias aos servidores públicos estaduais, desde que observados os limites constitucionais e legais. Assim, a criação da **Indenização de Risco de Vida (IRV)** aos Policiais Penais não afronta a legislação financeira vigente, tratando-se de medida amparada na LDO e compatível com a responsabilidade fiscal, na medida em que o valor é fixo, estável e plenamente previsível no orçamento anual.

É bem sabido que a manutenção da ordem e disciplina no sistema penitenciário constitui um dos pilares fundamentais para a redução dos índices de criminalidade no Estado de Roraima. A vigilância contínua dos custodiados, bem como a garantia de condições para a ressocialização, são essenciais para a segurança pública.

Nessa perspectiva, a valorização da carreira da Polícia Penal, mediante a criação da IRV, representa medida urgente e necessária, além de justa, por equiparar seus profissionais aos policiais militares e demais forças de segurança, que já percebem indenizações ou adicionais de risco semelhantes.

Com a promulgação da **Emenda Constitucional nº 85, de 2023**, a Polícia Penal foi consolidada como órgão permanente de Estado, reforçando ainda mais a necessidade de assegurar benefícios adequados à altura de suas atribuições constitucionais e legais.

Por todo o exposto, é imperioso que o Governo do Estado de Roraima encaminhe ao Parlamento projeto de lei complementar nos termos da minuta anexa, a fim de instituir a **Indenização de Risco de Vida (IRV)**, como forma de valorizar, reconhecer e proteger aqueles que atuam na linha de frente da segurança pública e do sistema penitenciário estadual.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista - Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA
MINUTA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2025

Altera a Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Polícia Penal do Estado de Roraima, para instituir a Indenização de Risco de Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 46 da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

Art. 46. A percepção do subsídio não exclui o pagamento, na forma da Lei, das seguintes verbas:

[...]

XV – indenização de risco de vida; (NR)

Art. 2º O art. 46 da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XV, e fica acrescido, ainda, do **art. 46-B**, com a seguinte redação:

Art.46-B. Fica instituída a Indenização de Risco de Vida (IRV), devida a todos os ocupantes de cargo efetivo da carreira de Policial Penal do Estado de Roraima, ativos e inativos. (AC)

§ 1º A IRV corresponderá ao valor fixo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, a título de indenização, sem natureza remuneratória.

§ 2º A IRV não se incorpora ao subsídio, aos proventos ou às pensões, e não servirá de base de cálculo para:

I – Imposto de Renda da Pessoa Física;

II – contribuição previdenciária;

III – quaisquer outros tributos, contribuições ou vantagens de caráter remuneratório.

§ 3º Não fará jus à IRV o Policial Penal que estiver em gozo de licença para tratar de interesse particular.

§ 4º O pagamento da IRV será efetuado mensalmente, juntamente com o subsídio do servidor.

§ 5º A percepção da IRV alcança todos os ocupantes do cargo efetivo de Policial Penal do Estado de Roraima, ainda que em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, em qualquer de seus Poderes, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei Complementar terão início em 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, data constante no sistema.

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO N. 305/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

“Que sejam tomadas, de forma urgente, medidas para reconstrução e recuperação de ponte da Vicinal 209 (Vicinal Pedra Branca), região do Paredão, no município de Alto Alegre (Localização da ponte: N 03°16'48.50” / O 061°34'39.20”)”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências **urgentes** do Poder Executivo para reconstrução e recuperação das pontes da Vicinal 209 (Vicinal Pedra Branca), região do Paredão, no município de Alto Alegre (Localização da ponte: N 03°16'48.50” / O 061°34'39.20”) que, como se observa das imagens, estão em situações inviáveis à trafegabilidade e na iminência de desabamento completo.

A situação inviabiliza e provoca risco diário de acidentes aos usuários da via, notadamente aos transportes escolares. Outrossim, motoristas de caminhões e de veículos de transporte de passageiros reclamam também da impossibilidade e receio de transitar sobre a ponte.

Além disso, como se sabe, a referida via desempenha papel essencial no escoamento da produção da região, ao conectar áreas agrícolas a estrada facilita o transporte eficiente de produtos, contribuindo para o desenvolvimento do setor agrícola local.

Os moradores da região e usuários que trafegam pelas referidas vias clamam ao Executivo estadual por uma solução **urgente**, que coloca em risco diariamente a segurança dos moradores e dos seus usuários, visto que a situação da ponte indica iminente desabamento e apresenta **condições perigosas de trafegabilidade**, conforme imagens abaixo (ponte da vicinal 209 (Pedra Branca) no Paredão, município de Alto Alegre):

Diante disto, indico ao Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, que sejam **tomadas com urgência as devidas providências para reconstrução e recuperação da ponte da Vicinal 209 (Vicinal Pedra Branca), região do Paredão, no município de Alto Alegre (Localização da ponte: N 03°16'48.50” / O 061°34'39.20”)**, colocando-a entre as prioridades dessa Secretaria.

Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e quinze minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a vigésima sexta Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA:** Ofício n. 5992/2025, em resposta à Indicação Parlamentar n. 184/2025, do deputado Armando Neto. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 183/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que “institui, no Calendário Oficial de eventos Dia do Forte São Joaquim, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de novembro”; Projeto de Decreto Legislativo n. 74/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 75/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 76/2025, de autoria do deputado Rárison Barbosa, que “concede a comenda Orgulho de Roraima ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, Cel. QOCPM Overlan Lopes Alves”; Projeto de Decreto Legislativo n. 77/2025, de autoria da deputada Angela Águida

Portella, que “concede a comenda Orgulho de Roraima ao Baré Esporte Clube”; Projeto de Decreto Legislativo n. 78/2025, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima em homenagem as pessoas que indica, pela relevante contribuição ao município de Normandia”; Indicações n.º 266 a 268/2025, de autoria do deputado Armando Neto; Indicações n.º 269 a 271/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra; Moção de Pesar n. 26/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, pelo falecimento do Sr. Faustino Ferreira da Silva Neto, vulgo Neto do Monte Santo; Requerimento n. 105/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 14/2025, para prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 106/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 15/2025, para prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 107/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 30/2024, para prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 108/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra, para iluminação lilás durante todo o mês de agosto, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em alusão à Campanha Agosto Lilás; Requerimento n. 109/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, para realização de Sessão Especial no dia 28 de agosto de 2025, às 9h, em homenagem aos 110 anos da Igreja ADBrasil no estado de Roraima; Requerimento n. 110/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 27/2024, para prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 111/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, para alteração do dia da Sessão Especial Itinerante Mulheres que Inspiram no município de Normandia; Requerimento n. 112/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 59/2025; Requerimento n. 113/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 64/2025; Requerimento n. 114/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 64/2025 de autoria da deputada Joilma Teodora, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 233/2024; Requerimento n. 115/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 12/2024, para prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 116/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, para alteração de data da Sessão Especial Itinerante Mulheres que Inspiram; Requerimento n. 117/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, para disponibilidade do Plenário Valério Caldas de Magalhães, no dia 17 de setembro de 2025, das 8h às 18h, para a realização do curso de Gestão Pública Municipal para os Secretários Municipais do estado de Roraima; Requerimento n. 118/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 36/2025; Requerimento n. 119/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora, para retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 38/2025. **DIVERSOS:** Ofício n. 823/2025, de autoria da Polícia Civil de Roraima, em resposta ao Pedido de Informação n. 23/2025, do deputado Rárison Barbosa; Ofício n. 1355/2025, de autoria da Femarh, solicitando a desconsideração do Ofício n. 1355/2025/FEMARH/PRES; Ofício n. 1529/2025, de autoria do Iteraima, encaminhando Relatório Preliminar da Comissão de Sindicância à CPI das Terras; Ofício n. 1538/2025, de autoria do Iteraima, encaminhando parecer da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima à CPI das Terras; Ofício n. 1921/2025, de autoria da Seplan, que trata do Convênio n. 6/2025 – Estado de Roraima/SECULT/Município de Normandia; Ofício n. 1923/2025, de autoria da Seplan, que trata do Termo de Fomento n. 13/2025 – Estado de Roraima/SEED/Associação União e Amor, Ofício n. 1983/2025, de autoria da SEPLAN, que trata do Termo de Fomento n. 11/2025 – Estado de Roraima/SETRABES/Associação de Lutas e Recreação – ARF; Ofício n. 1984/2025, de autoria da Seplan, que trata do Termo de Fomento n. 12/2025 – Estado de Roraima/SECULT/Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência; Ofício n. 1991/2025, de autoria da Seplan, que trata do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 7/2025 – Estado de Roraima/SECULT/Município de São João da Baliza; Ofício n. 2002/2025, de autoria da Seplan, que trata do Termo de Fomento n. 19/2025 – estado de Roraima/SECULT/Sociedade de Educação Superior Atual S/C.

Era o que constava no Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do expediente. Solicito à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, temos três oradores, deputado Armando Neto, deputada Catarina Guerra e deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Três deputados inscritos para o Grande Expediente, 20 minutos para cada um.

Convido o deputado Armando Neto para fazer uso da palavra.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Quero agradecer a Deus

pela oportunidade. Bom dia a todos: plateia, funcionários desta Casa, deputados aqui presentes, meu amigo Eder Lourinho. Cumprimento todos os deputados em nome do nosso presidente e cumprimento toda a Mesa.

Senhor presidente, tive a oportunidade na última sexta-feira, no interior do nosso estado, no município de Mucajaí, especificamente na Vila do Sumaúma, acompanhado do deputado federal Stélio Dener. Tivemos a oportunidade de ouvir algumas pessoas e fazer uma roda de conversa no final da tarde naquela vila, onde fomos convidados, como agentes públicos e políticos, para ouvir e sermos ouvidos. Eu e o deputado Stélio Dener escutamos aquela comunidade atentamente e, naquela ocasião, colegas deputados, com paciência e respeito ao povo daquela localidade, pude, na qualidade de cidadão, produtor rural, deputado e presidente da Comissão de Agricultura desta Casa, exercer minha obrigação de ouvir a sociedade e aquele povo com atenção.

O tema foi a Casa de Governo Federal, que funciona aqui em Roraima. Essa Casa, criada pela Casa Civil da presidência da República e inaugurada em 29 de fevereiro de 2024, reúne em sua estrutura, deputada Aurelina, 31 órgãos federais, entre eles Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Abin, Funai, Ibama, ICMBio, DNPM, ANTT, Ministério Público, Ministério da Educação, Secretaria de Saúde, Ministério dos Povos Indígenas e Ministério dos Direitos Humanos. São 31 representações federais que compõem essa Casa de Governo em nosso estado. Ela foi criada para coibir a exploração de garimpo ilegal em terras indígenas. Roraima, em comparação a outras unidades federativas do Brasil, tem uma grande extensão de terras indígenas. Assim, no início do mandato, o governo instalou essa Casa de Governo, reunindo todas as forças federais para coibir a exploração de ouro e minério nessas áreas. O prazo de funcionamento vai até 31 de dezembro de 2026. Essa Casa de Governo tem orçamento definido, deputada Aurelina. Da sua instalação, em 29 de fevereiro, até 31 de dezembro de 2026, são quase dois anos. Nesse período, deputado Renato, será gasto o valor aproximado de um bilhão e duzentos milhões de reais, dinheiro público do contribuinte desta nação, investido em Roraima para combater o garimpo em terras indígenas.

Não sou contra esse trabalho, nem contra o plano do governo federal. Pelo contrário, apoio, porque é política pública necessária para fazer prevalecer a lei do nosso país. Como deputado estadual e cidadão roraimense, é minha obrigação apoiar. Entretanto, essa mesma Casa de Governo, que deveria coibir o garimpo, deputado Rárison, e moralizar a atuação do Estado brasileiro em Roraima, está fazendo o oposto da sua obrigação. Na sexta-feira, na Vila do Sumaúma, no meio da rua, juntamente com o deputado federal Stélio Dener, ouvimos dezenas de moradores: produtores rurais, pais de família, professores, comerciantes, caminhoneiros, trabalhadores do transporte escolar. Todos os segmentos estavam representados e a fala era unânime: deputado Armando, deputado Dener, nós não aguentamos mais a atuação da Força Nacional e da Casa de Governo aqui em Sumaúma. Não temos culpa de viver em uma vila próxima a áreas de garimpo. Não temos culpa se o governo federal aborda pais de família e idosos de 70 anos em suas vicinais, colocando armas em punho contra cidadãos que nunca passaram por esse constrangimento, obrigando-os a voltar para casa em estado de choque, precisando de remédios. Quando um colono compra um fardo de arroz para levar para casa, esse alimento é rasgado, derramado sob a alegação de que iria para o garimpo. Quando compra dois litros de gasolina para roçar um pedaço de cerca, podar uma árvore ou fazer fogo para cozinhar, já que muitas famílias não têm condições de comprar gás, essa gasolina é derramada. Deputado Rárison, até uma corrente velha no porta-malas de uma motocicleta é apreendida como suposto indicio de garimpo.

Mais ainda: se um cidadão com família numerosa ou que vive distante da vila compra mais de trinta pães, o saco é tomado, porque a Casa de Governo presume que a comida seria destinada ao garimpo. Imagine então um motosserra ou uma bomba de pulverização, usadas para veneno na roça: tudo é apreendido. Eu não sei qual a interpretação desse pessoal, mas sei de uma coisa: a obrigação do Estado brasileiro é distinguir quem é infrator de quem é cidadão decente, quem é bandido de quem é pai de família, produtor ou estudante. Crianças e adolescentes que voltam da escola, muitas vezes, são parados e colocados no chão sob suspeita de ligação com o garimpo ilegal.

Essas pessoas não têm culpa de viverem em uma vila próxima a áreas de garimpo. É obrigação do Estado agir com responsabilidade e, acima de tudo, respeitar esses cidadãos que pagam os salários de todos os servidores desta Nação. Eu, deputado Armando Neto, subo hoje a esta tribuna para pedir socorro não apenas ao povo de Sumaúma ou do município de Mucajaí, mas também ao povo de Alto Alegre, de Iracema e de todas as comunidades próximas às margens do garimpo, que sofrem com essas ações. Eles não têm culpa disso. O governo tem a obrigação, deputada Aurelina, de reconhecer que o trabalho precisa ser feito com

responsabilidade e que as pessoas, no mínimo, devem ser respeitadas por esta Nação. Infelizmente, isso não está acontecendo.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, deputado Neto, eu me empolgo muito quando escuto discursos como o seu. Gostaria de pedir aos meus colegas, tem um livro que acabei de ler o nome O Massacre, foi escrito por um padre e conta muito bem a história da BR-174, da questão indígena com os Atroaris. E hoje parece mentira! Esse livro é mais ou menos da década de 60 ou 70. Hoje está se repetindo o que aconteceu naquele momento: os interesses são os mesmos, e a forma de atuação em relação às comunidades indígenas e às ações do governo permanece igual.

Nessa Casa de Governo, eu acho que nem podemos entrar lá, pois ela é fechada e atende a interesses específicos. Já disse isso antes: quando fui a Pacaraima, encontrei vinte e uma ONGs recebendo recursos do governo federal para atender os venezuelanos. Na ocasião, me informaram que havia duas mil vagas de abrigo e que chegavam seiscentos imigrantes por dia. Cheguei a perguntar onde estavam matando e jogando? Não sei nem como não sai presa de lá.

São aberrações, com interesses escusos, pelos quais nós já passamos. Do discurso do indígena, e eu disse no dia em que a senadora Damares esteve aqui, o governo federal divulgou umas fotos que, a meu ver, eram da Ásia ou da África, mostrando um monte de crianças desnutridas e afirmando que os Yanomamis estavam morrendo de fome. Foi feita uma ação, há cerca de um ano e cinco meses, com envio de helicópteros em áreas sem acesso, jogavam cestas básicas para esse povo. Depois a mídia mostrou os indígenas gordinhos, revelando que muitos jogavam fora sardinha e linguiça, pois não sabiam do que se tratava.

Hoje, vivemos uma ação que, na prática, não existe. Essa Casa de Governo, com toda essa quantidade de instituições, é uma farsa. Ela foi criada há seis meses, mas o que se vê é atuação na rua, prendendo colonos e moradores de comunidades, seguindo a moda no Brasil: culpar, condenar e encarcerar sem o devido cuidado, enquanto os verdadeiros interesses são outros.

Tenho uma história que apresentarei no dia 17 de setembro, dentro de um projeto do CAM sobre turismo, em que mapeamos, por município, os seus atrativos. Nesse levantamento, encontramos fatos que revelam o uso político da causa indígena pelas autoridades brasileiras.

Recentemente, participei de uma reunião em que uma integrante do movimento pela terra contestou minha fala de que os indígenas vivem em terras improdutivas. Enfrentei a crítica e perguntei: “Eu menti? Acaso não tomaram as terras dos arrozeiros e as destinaram aos indígenas? Ou deram apoio para que tivessem as mesmas oportunidades que os demais?” Minha amiga, você tem coração, pulmão, cérebro, desejos e vontade de crescer, mas não é para viver no cabresto.

Essa história se repete, e nós sabemos quais são os interesses. Em 1950, equipes chegavam com o discurso de serem missionários ou evangelizadores, mas toda semana, havia aviões levando minérios. E o mais engraçado que em nossas pesquisas, que também serão apresentadas no dia 17 e para as quais convidarei os deputados, descobrimos que até hoje eles traziam os indígenas as comunidades para garimpar até encontrarem cascalhos de ouro e minérios, que eram levados por avião.

Hoje, isso se repete. Não se pode entrar no avião de carreira, um avião alugado. Lembro que, certa vez, o senador Chico Rodrigues foi a um desses locais e quase foi preso. Os interesses são os mesmos descritos no livro O Massacre, que recebi de presente e que não se encontra mais à venda, mas que narra exatamente o que vivemos hoje.

Quero deixar claro que não temos medo de enfrentar esse debate. Quero que o governo federal me mostre resultados concretos. Quando realizamos audiências públicas com representantes federais, eles vão embora antes de nos ouvir. Quero que me mostre a atuação dessas pessoas, que vemos é prender quem matou alguém, quem está foragido de uma sentença ou quem cometeu crimes graves.

Mas, no que diz respeito aos indígenas — saúde e educação, por exemplo, o estado tem 340 escolas indígenas, de um total de quase 400. Qual é o apoio do governo federal para essas escolas? A educação indígena está incluída na Casa de Governo? Questionam o Fundeb, mas o Fundeb não tem recurso federal, é estadual: 25% do nosso orçamento que tem que ser destinado a eles, o tratamento é o mesmo para eles e para os outros.

Não vejo ações concretas dessa Casa de Governo em prol dos indígenas. Não é só em Sumaúma que precisamos atuar. Quem for a Campos Novos verá a realidade desse povo; no Bonfim, no Uiramutã, a situação é dramática. Essa turma serve aos mesmos interesses implantados aqui desde 1950, e o método de explorar e impedir o desenvolvimento é exatamente o mesmo. Obrigada, deputado.

O Senhor Deputado **Armando Neto** continua – Obrigada, deputada. Agradeço a sua participação no nosso discurso. Outro deputado

pediu aparte, salvo engano. Concedo a palavra ao senhor deputado Rárison Barbosa e, em seguida, ao deputado Marcelo.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Deputado Armando, inicialmente, gostaria de parabenizá-lo pela coragem de subir à tribuna desta Casa para tratar de um assunto importante, porém extremamente complexo. É um tema que, muitas vezes, muitos não querem discutir, pela periculosidade e pela gravidade com que vem ocorrendo ao longo dos anos em nosso estado.

Quero dizer ao senhor que fui diretor de monitoramento e controle ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente do nosso estado, onde tínhamos o dever de fiscalizar. Contudo, afirmo que o nosso dever de fiscalizar não era maior do que o direito do pequeno produtor, aquele que coloca o alimento na nossa mesa. Para quem não sabe, é a agricultura familiar, deputado Armando Neto, que hoje responde por cerca de 70% do alimento consumido pelos brasileiros. Mais que isso: o Brasil, por meio da agricultura familiar, é o celeiro do mundo, ajudando inclusive a matar a fome de grandes potências mundiais.

Precisamos compreender que temos um dever, mas também que devemos respeitar os direitos das pessoas que vivem e trabalham diariamente para produzir alimentos, tanto para sustentar suas famílias quanto para atender a quem mais precisa. Digo ao senhor que, à época, realizamos o mapeamento das proximidades das áreas identificadas como garimpo, e sabíamos exatamente quem eram os moradores que viviam ali há 20, 30, 40 ou até 50 anos.

Será que não é possível realizar um mapeamento, deputado Armando? O senhor mencionou há pouco o valor de um bilhão e duzentos milhões, que está sendo investido em operações contra o garimpo ilegal na terra indígena Yanomami. Será que parte desse recurso não poderia ser destinado à formação de equipes para mapear as famílias que vivem nessas regiões? Assim, saberíamos quem são essas pessoas, que transitam pelas estradas estaduais e federais para acessar esses locais; saberíamos que o senhor João, por exemplo, mora há 40 anos lá, produz macaxeira, banana, laranja, ou outro produto, e que precisa levar óleo diesel para abastecer seu trator para gradear a terra, gasolina para a roçadeira, defensivos para o cultivo e insumos básicos para manter sua produção.

Será que não tem como fazer esse mapeamento? Eu quero trazer aqui essa responsabilidade a nível de estado, para que façam um mapeamento dessas regiões e que seja entregue às autoridades para que realizem as fiscalizações de forma justa, respeitando o direito de quem vive nessas áreas.

Não estamos aqui, deputado Armando, para nos opor às fiscalizações pelo contrário, estamos aqui para apoiá-las, desde que os direitos dessas pessoas sejam devidamente preservados.

Parabenizo-o mais uma vez pela coragem e reitero que o senhor é um defensor da agricultura do nosso estado. Saibam todos que esta Assembleia Legislativa está ao seu lado nessa luta para garantir que nossos pequenos agricultores tenham seus direitos assegurados e possam produzir sem qualquer tipo de obstrução. Afinal, o recurso público, o dinheiro público e as instituições públicas não existem para impedir direitos, de quem quer que seja.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** continua – Obrigada, deputado Rárison. Concedo aparte ao deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pela Rádio Assembleia.

Quero parabenizá-lo, deputado Armando Neto e, antes de prosseguir, pedir ao presidente um tempo adicional. Quero dizer que o papel do Parlamento e do deputado estadual é ouvir a voz da população. E me chamou a atenção o que está acontecendo na região de Sumaúma. Quem frequenta aquela área sabe que é um polo produtivo, tanto da pecuária quanto da agricultura familiar. Pessoas escolheram aquela região para morar, viver, construir seus sonhos e suas vidas.

O seu discurso deputado, me chama atenção porque expõe o que vem sendo feito com pessoas de bem. Muitas vezes, elas são humilhadas simplesmente por irem ao comércio comprar mantimentos, gasolina, óleo queimado ou combustível para dar manutenção em seu lote. E aí, ao serem abordadas, são tratadas como criminosas, deixando-as coagidas e desrespeitadas.

Esta Casa precisa cumprir o seu papel: criar uma força-tarefa e afirmar que o estado de Roraima não aceita esse tipo de tratamento. Esta Assembleia não aceita isso, especialmente em relação às pessoas que vivem próximas a reservas legais e terras indígenas, onde o garimpo ocorre.

Sabemos que o nosso estado é rico em pessoas de bem, que querem trabalhar, produzir e sustentar suas famílias. E, deputado Armando Neto, o senhor tem hoje, nesta tribuna, o meu apoio e o meu compromisso.

Se for necessário, irei pessoalmente com Vossa Excelência onde for preciso para defender esses cidadãos. Infelizmente, como disse a deputada que me antecedeu, nossa atuação é limitada ao estado de Roraima; não temos acesso direto à Casa do governo federal. Mas temos acesso às redes sociais, a esta tribuna, ao povo roraimense, e faremos uso disso para defender nossa gente.

Quero encerrar reafirmando que podem contar comigo e com o nosso compromisso em lutar contra qualquer tipo de humilhação ou injustiça contra o povo de Roraima, em especial contra o pequeno produtor, que está sendo penalizado.

Parabéns, deputado, e contem com o nosso apoio. Muito obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Armando Neto** continua –Muito obrigado, deputado Marcelo Cabral, e a todos os deputados que apartearam a minha fala, permitindo que eu pudesse dar continuidade ao meu raciocínio.

Quero trazer aqui alguns números. Quando falamos, deputado Marcelo Cabral, de quase dois anos de investimento por parte da Casa de Governo, na ordem de um bilhão e duzentos milhões, estamos tratando de recursos destinados a coibir o garimpo em terras indígenas no estado de Roraima.

Para concluir, rapidamente, senhor presidente, é preciso lembrar que, desde 2018, vivemos um fluxo migratório desenfreado em nosso estado. Já estamos em 2025, são sete anos, e o governo federal pouco tem feito para promover uma compensação a Roraima diante do inchaço na educação, na saúde e em todos os segmentos da administração pública. O dinheiro do contribuinte roraimense tem sido dividido para atender tanto o povo de Roraima quanto a população da nação vizinha, a Venezuela. Ressalto que essa responsabilidade não é culpa deles, é uma responsabilidade do nosso país, que precisa intervir e salvar Roraima. Assim como Sumaúma não tem culpa de estar no limite de uma área de garimpo, nós também não temos culpa de morarmos em uma fronteira. Portanto, defendo que esses recursos possam ser aplicados de forma a reduzir o impacto sofrido pelo povo roraimense.

Falo também com a experiência de quem já assumiu, neste estado, a coordenação da Funai e, posteriormente, a coordenação da Sesai do Distrito Leste, que cuida da saúde dos povos indígenas dessa região. Sei da importância de tratar os povos indígenas com dignidade, de acolhê-los por meio do poder público e de garantir que eles sejam protegidos e lhes seja dada a atenção devida, para que possam preservar o costume, a cultura, tocar sua vida como tem que ser tocada, como mandam os princípios dos povos originários. Agora, que o governo federal aja com responsabilidade, com respeito ao cidadão e contribuinte do nosso estado, que o governo federal observe que seu trabalho é proteger esta Nação, é proteger o povo brasileiro e é o que não está acontecendo. O comércio de Sumaúma está sentindo e está pagando a conta cara. O produtor, como bem disse o deputado Rárisson, que produz o seu plantio de hortifrutí para botar na mesa do cidadão, ele não pode levar 30 litros, 10 litros, 50 litros, Deus me livre, de diesel para colocar no motor para fazer sua irrigação, não pode colocar. Se trata de dois litros de combustível, como eu vi relatos e depoimentos, dois litros de gasolina para moer um saco de macaxeira para misturar com mandioca puba para torrar farinha, tem que abastecer dois ou cinco litros na moto para chegar em casa, tirar na garrafa e fazer o seu trabalho da agricultura familiar.

Então, nós não podemos aceitar de forma algum esse desrespeito que está acontecendo com o povo, não só de Sumaúma, você sabe que lá no Trairão, no seu município, também a Casa de Governo tem que fazer o seu trabalho. Mas, eu tenho certeza de que lá também não é diferente da Vila Nova, da Penha, do Apiá, do Campos Novos, do Roxinho, toda aquela margem que faz fronteira com a terra indígena. A obrigação de saber quem é bandido e quem é pai de família não é nossa, não. Não é do produtor rural, do agricultor. Essa obrigação é das forças de segurança que fazem parte dessa Casa de Governo. Eles é que têm que saber distinguir o decente do indecente, porque as pessoas que estão clamando são as pessoas que precisam do apoio desta Casa.

Deputado Marcelo Cabral, peço o apoio de vocês para que nós possamos fazer uma juntada de força neste Parlamento, o que foge da nossa competência, porque se trata de governo federal, mas não foge da nossa responsabilidade e muito menos dos nossos olhos. Nós temos a obrigação de dar um passo à frente, unirmos as mãos, ouvirmos a sociedade e fazemos a nossa parte. Pois, eu irei protocolar aqui, presidente Sampaio, que nós solicitamos nos próximos dias, local, endereço e as partes a serem convocadas através de uma audiência pública. Nós precisamos chamar tanto a responsabilidade para a classe política desse estado, seja o parlamento estadual, seja a bancada federal de Roraima e também as instituições federativas, vamos convidar para participarem. Se não quiserem participar, nós já sabemos que já é de mau gosto e já não quer ter interesse para ajudar o nosso estado.

Eu quero solicitar uma audiência pública e atenção de todos os nossos pares para que nós possamos, nos próximos dias, ouvir o povo daquela região, dos municípios afetados, para que nós possamos juntos fazer uma corrente e fazermos algo por aquele povo, até porque nós somos a voz da sociedade roraimense, essa é a nossa obrigação.

Muito obrigada, agradeço a oportunidade e preciso contar com vocês para que nós possamos defender esse povo. Obrigado, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Armando Neto. Solicito que a comunicação dessa Casa dê a devida repercussão à fala de Vossa Excelência para a sociedade e autoridades para que haja as devidas providências. Obrigado e parabéns.

O próximo a fazer o uso da palavra é a deputada Catarina Guerra, por até 20 minutos.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o presidente, demais deputados, todos que nos acompanham pela TV Assembleia, pela rádio, pelas nossas redes sociais. Quero dar meu bom dia aqui, convidar cada um aqui presente que está nos acompanhando a fazer uma devida reflexão e uma pergunta: quantos aqui têm saudade de quando nós éramos crianças? Será que é difícil a gente voltar até 8, 10 anos? E lembrar como era legal brincar, quantas infâncias, quantas histórias de criança nós temos. A maioria aqui talvez carregasse uma vontade de querer ser adolescente e quando era adolescente já queria logo ser adulto, 18 anos. Já queria tirar carteira de habilitação e quando é adulto, quando aqui estamos, talvez a gente queira ser criança. Quem é que conseguiu relembrar desse ponto? Criança quer ser adolescente, adolescente quer ser adulto. Só que hoje, nesses últimos dias, nós temos nos impactado com algumas falas, com alguns posicionamentos, com algo que nos dá uma nova nomenclatura, aquilo que chamamos hoje de “adulterização”. Termo que talvez pela minha avó, diria que seria enxerimento de criança querendo ser adulto, mas que hoje a gente tem erotização, sexualização precoce, mas é um fato que, independentemente do nome que a gente usa, isso está acontecendo. Está acontecendo na minha casa, na casa de vocês, nas nossas escolas, nossos ambientes, nas redes sociais, com telefone.

Mencionado pelo influenciador Felca nesta última semana, o tema ganhou uma repercussão nacional tremenda. Trata-se de um posicionamento necessário, pois, quanto ao uso das redes sociais, à limitação e à proteção das crianças, a competência é federal. No entanto, nós não podemos ser omissos, não podemos silenciar, até porque não acontece apenas em outras regiões; em Roraima também acontece.

Há poucos dias, nos deparamos com uma operação chamada “Final Fight”. Lembramos que rinhas eram organizadas, adultos colocavam adolescentes para lutarem, para brigarem e o prêmio era uma menina de 13 anos. Colocar crianças em um ambiente como esse, muitas vezes em troca de dinheiro, significa tirar delas a essência da infância, que está sendo claramente perdida. Essa chamada “adulterização” causa prejuízos futuros. Estamos expondo nossas crianças e adolescentes a exploração, abuso, incitação a crimes e pedofilia. Precisamos assumir essa responsabilidade, como o Congresso tem feito ao acelerar votações das pautas mencionadas pelo presidente Hugo Motta.

Ontem mesmo protocolei nesta Casa um projeto para que possamos atuar de forma integrada com todos os órgãos competentes. A ideia é que as escolas assumam também essa responsabilidade, como já prevê um projeto nesta Casa, salvo engano da deputada Tayla, para proibir que as escolas permitam músicas ou conteúdos que estimulem a erotização e a sexualização precoce de crianças. Precisamos proteger a infância, e isso não é opcional, é dever. E o dever é agora.

Sou presidente de uma comissão criada especialmente para tratar do combate à violência. Roraima apresenta um dos maiores índices de exploração sexual ocorrida por estupro, mas estamos vivenciando também outro crime, silenciado. Muitas vezes, nós mesmos consumimos e achamos engraçados vídeos de crianças dançando, de crianças se comportando como empreendedores, de crianças em busca de curtidas e likes, quando, na verdade, falta uma rede de apoio que precisa ser construída e oferecida.

Nós não podemos, como Assembleia e como membros de comissão, achar que é um problema apenas de repercussão nacional. Precisamos nos posicionar, nos pronunciar. Crianças e adolescentes não são moeda de troca. Jamais podemos aceitar que sejam usados como entretenimento. Cuidar e assumir esse dever está previsto na Constituição Federal, no artigo 227, que garante a proteção integral da criança e do adolescente.

Hoje, como mãe, mulher, esposa e filha, trago esta problemática porque muitas vezes achamos bonito filmar nossos filhos em momentos de lazer, mas é preciso abrir os olhos. Muitas mães estão presas a um ciclo vicioso em que sustentam suas famílias por meio da exposição da criança. Isso é crime, isso é abuso, e está prejudicando a infância. Quero

deixar registrado aqui este alerta, para que possamos assumir nossa responsabilidade.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Tayla Peres** – Bom dia, eu agradeço o aparte. Deputada, quero parabenizá-la pela sua fala. Neste final de semana, vimos que esse assunto foi muito divulgado pela mídia, mas, na verdade, é algo que vem acontecendo há anos. Muitas vezes achamos simples. Eu, como mãe, e até nós, mães, em geral, às vezes incentivamos os nossos filhos a ficarem no celular. Às vezes entregamos o celular porque é um momento de sossego, em que a criança vai ficar quietinha, calada, e não percebemos que por trás disso tantas coisas estão acontecendo.

Por isso quero parabenizar. Eu vi que, logo que saiu a notícia, você fez um vídeo nas redes sociais e considero muito importante estarmos alertando sobre essa questão. Quero me juntar a você para que possamos dar mais esses alertas, principalmente dentro das escolas, onde nossos filhos estão diariamente com professores e educadores. Hoje também protocolei um projeto de lei para contribuir com essa causa, pois precisamos nos unir.

Em casa, tenho uma criança e uma adolescente. Cada fase é diferente e nos preocupa muito, porque a tecnologia avança a cada dia mais. Por isso protocolei um projeto que institui, no âmbito estadual de Roraima, a Semana Estadual de Prevenção à Adultização Infantil.

Quero convidá-la para que, junto com o seu projeto, com o meu e com os demais deputados, possamos alertar e falar mais sobre esse tema, porque é muito importante. Vamos salvar nossas crianças. Muitas vezes pensamos que nunca vai acontecer aqui em Roraima, que nunca vai acontecer conosco, mas pode acontecer com qualquer um, com qualquer criança. Nosso dever é proteger, cuidar e educar para que isso não aconteça. Obrigada e parabéns pela sua colocação.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Obrigada, deputada Tayla, parabéns também pela iniciativa, eu acho que a gente pode somar. Eu costumei dizer que a maternidade nos dá essa sensibilidade. Eu tenho certeza de que a gente consegue, às vezes, por empatia. Mas para encerrar, é algo que parece que tem um significado talvez raso ou besta, mas esse termo, essa palavra “adultização”, ela está antecipando etapas, gente. Ela está roubando a infância das nossas crianças, ela está expondo as nossas crianças e com isso, a gente está colocando-as em risco de abuso, de exploração e precisamos nos unir para combater e evitar que isso aconteça. Conto com o apoio de todos, agradeço a atenção, tenham todos um bom dia.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Com o tempo de 20 minutos, o próximo orador, deputado **Rárison Barbosa**.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Bom dia a todos. Bom dia senhor presidente, nobres pares, amigos que nos assistem aqui da nossa plateia, pelas redes sociais, pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia e a todos os servidores desta ilustre Casa. Senhor presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é um assunto de urgência: o concurso público dos nossos policiais penais. Em 2022, o estado de Roraima realizou concurso público para o provimento de mais de 500 policiais penais, dos quais pouco mais de 400 foram chamados para compor os plantões da Secretaria de Justiça e Cidadania.

Em 2023, em uma conversa que tivemos com o nosso governador e com o Executivo, conseguimos prorrogar esse concurso por mais dois anos. Mas esse prazo termina agora em 29 de setembro de 2025, ou seja, no próximo mês. Estou aqui para fazer um apelo ao nosso governador Antonio Denarium, para que ele tome a decisão de nomear e empossar os novos policiais penais que se formaram em 2022 e estão aptos a serem convocados.

E digo mais: hoje não precisamos fazer nenhuma alteração na Lei n. 259, que rege os nossos policiais penais. Atualmente, existem 134 cargos vagos dentro da Secretaria de Justiça e Cidadania. Temos orçamento aprovado e temos policiais penais formados e aptos a assumir. O que falta é vontade política por parte do Executivo, para que, dentro do prazo legal, até 29 de setembro, esses policiais sejam convocados para compor o quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Cidadania.

Quero registrar que este deputado, Rárison, enquanto policial penal e defensor da segurança pública, está acompanhando de perto a tramitação legal desse concurso. Já cumprimos o nosso papel nesta Casa, montamos uma comissão especial que tem trabalhado e se reunido para tratar desse assunto. Já estivemos em diálogo com a Secretaria de Planejamento, com a Procuradoria-Geral do Estado, com a Casa Civil e com o próprio governador. Existe alinhamento, existe entendimento e existe legalidade para a convocação.

Portanto, como já disse, falta apenas a decisão política do nosso governador para chamar esses policiais. Governador Antonio Denarium, faço aqui este pedido: que o senhor convoque os 134 policiais penais formados e aptos a ingressar nos quadros efetivos da Secretaria de Justiça e Cidadania. Temos cargos vagos, temos orçamento e não é necessário alterar a lei para que isso aconteça.

Era isso que eu queria deixar registrado, senhor presidente, aos deputados, aos que nos assistem agora e aos nobres policiais penais que aguardam ansiosamente a tão sonhada nomeação. Muito obrigado a todos. Bom dia e vamos trabalhar.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Finalizado o Grande Expediente, eu irei suspender a sessão para que as comissões se reúnam para deliberar três matérias para que sejam colocadas na Ordem do Dia.

(Suspensa a Sessão).

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, dou por reaberta a presente sessão. Passemos para a Ordem do Dia: Discussão e votação, em segundo turno, da seguinte proposição: 01 – **Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2025**, que “altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima”, de autoria da Mesa Diretora. Em turno único: 02 – **Projeto de Lei n. 098/2025**, que “dispõe sobre a prorrogação e a convalidação da isenção de ICMS nas operações internas e interestaduais com pirarucu e tambaqui criados em cativeiros”, de autoria do Poder Executivo; 03 – **Projeto de Decreto Legislativo Lei n. 36/2025**, que “concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, ao senhor Edilson Damiano Lima, e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 04 – **Projeto de Decreto Legislativo Lei n. 62/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 05 – **Projeto de Decreto Legislativo Lei n. 63/2025**, que “concede o título Cidadão Benemérito do Estado de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 06 – **Projeto de Decreto Legislativo Lei n. 64/2025**, que “concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo às pessoas que indica, e dá outras providências”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 07 – **Projeto de Lei n. 091/2025**, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Não Tributários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (Refis - TCERR) e dispõe sobre as condições para a regularização de débitos decorrentes de sanções aplicadas no âmbito do tribunal de contas do estado de Roraima”, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas; 08 – **Projeto de Lei n. 179/2025**, que “dispõe sobre o Programa de Incentivo à Aposentadoria – PIA, destinado aos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do presidente do Tribunal de Contas; 09 – **Projeto de Lei n. 227/2025**, que “declara a Escola Bíblica Dominical como patrimônio imaterial do estado de Roraima”, de autoria do deputado Isamar Júnior; 10 – **Projeto de Decreto Legislativo n. 77/2024**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Cláudio Dias Lima Filho”, de autoria do deputado Armando Neto; 11 – **Projeto de Decreto Legislativo Lei n. 66/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Eduardo Medeiros Severo”, de autoria do deputado Marcos Jorge; 12 – **Projeto de Decreto Legislativo Lei n. 74/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do deputado Marcos Jorge; 13 – **Requerimento n. 109/2025**, que “requer realização de sessão especial no dia 28 de agosto de 2025, às 09h, em homenagem aos 110 anos da Igreja AdBrasil no estado de Roraima”, de autoria do deputado Isamar Júnior; 14 – **Requerimento n. 108/2025**, que “requer a iluminação lilás durante todo o mês de agosto, na Assembleia Legislativa do estado de Roraima, em alusão à campanha Agosto Lilás”, de autoria da deputada Catarina Guerra; 15 – **Requerimento n. 116/2025**, que “requer alteração do dia da sessão especial itinerante Mulheres que Inspiram, na Câmara do Município de Normandia”, de autoria da deputada Joilma Teodora; 16 – **Requerimento n. 116/2025**, que “requer a realização de Sessão Especial, no dia 10 de Setembro de 2025, em homenagem aos Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV/RR), em alusão ao Dia Nacional do Médico Veterinário”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Lembrando que estamos votando a matéria em segundo turno. Não havendo quem queira discutir. Coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado em segundo turno o Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 098/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 098/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão.

Quero parabenizar o governo, em especial a categoria de produtores de tambaqui do estado de Roraima, pela iniciativa e pela articulação. Deputado Eder Lourinho, é de fundamental importância essa política pública de incentivo à produção do tambaqui em nosso estado, pois reunimos todas as condições que favorecem uma produção de excelência.

Somos referência para o Brasil e para o mundo, deputado Chagas, na produção de tambaqui. São mais de 23 mil toneladas de peixes produzidas por ano no estado de Roraima, deputado Gabriel Picanço. São mais de cinco mil viveiros e criatórios de peixes em todo o estado. Temos, inclusive, um dos maiores produtores de tambaqui, deputada Aurelina, aqui em Roraima. Essa produção de pescado, em especial do tambaqui, precisa ser preservada, incentivada e valorizada. Nada mais justo do que esta Casa reconhecer essa matéria.

Quero também parabenizar o deputado Rárison Barbosa por ter relatado com excelência essa proposição. Esta Casa amadureceu e está pronta para votar e, mais uma vez, demonstrar apoio aos produtores do estado de Roraima, desta vez aos produtores de tambaqui. O tambaqui de Roraima é referência em tamanho, qualidade e preço, abastece o mercado de Manaus e já está sendo exportado para outros países. É essencial que seja incentivado e apoiado, seja pelo grande, pelo médio ou, em especial, pelo pequeno produtor.

Parabéns a todos, parabéns a esta Casa pelo reconhecimento. Fico feliz em poder deixar também a nossa contribuição, aprovando este projeto e garantindo a devida celeridade na tramitação da matéria.

Continua em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, pela ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria de pedir à Vossa Excelência, presidente, uma inversão de pauta, pois nós precisamos de quórum qualificado para que nós possamos fazer, digamos, o evento em alusão à Embrapa. Gostaria que Vossa Excelência fizesse a inversão de pauta para ver se nós conseguimos os 16 votos nos itens 6, 8, 9 e 10. Podia até votar, presidente, simbolicamente, se assim concordarem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento do deputado Gabriel Picanço pela inversão de pauta, após a conclusão da votação da matéria, nós faremos a inversão de pauta.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado em turno único, o Projeto de Lei n. 098/2025, de autoria do Poder Executivo.

Acatando a inversão de pauta, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 036/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 036/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Quero registrar aqui nas galerias a presença da jornalista Cyneida Correa, buscando informações para atualizar seu blog Política Macuxi. Seja bem-vinda, Cyneida. É um prazer recebê-la nesta Casa. Peço ao nosso cerimonial que receba e trate muito bem a nossa jornalista Cyneida Correia, para que ela possa fazer excelentes matérias do trabalho do Parlamento Estadual.

Continua em votação a matéria.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 036/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 062/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 062/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Pergunto se podemos votar de forma simbólica, a matéria. Alguém se opõe? Todos concordam? A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 062/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2025)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Precisamos de quórum qualificado 3/5 para votar essa matéria. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 064/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 064/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 064/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 091/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 091/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 091 de 2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, a matéria já foi discutida recentemente nas comissões em conjunto, é de conhecimento dos deputados. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 091/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 179/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 179/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, a matéria já foi discutida recentemente nas comissões em conjunto, é de conhecimento dos deputados. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 179/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 227/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior.

O Senhor Primeiro Secretário **Rárison Barbosa** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 227/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, o autor da proposição, deputado Isamar Júnior.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, a Escola Bíblica Dominical é um instrumento por meio do qual se educa seus membros sobre os ensinamentos da palavra de Deus. Sem dúvida, ela auxilia também a sociedade na formação de cidadãos virtuosos, ajudando as pessoas a enfrentarem os desafios da vida. E eu queria conclamar aos nobres pares para que nós possamos aprovar esse projeto e tornar a Escola Bíblica Dominical um patrimônio imaterial do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria.

Quero parabenizar o deputado Isamar Júnior pela iniciativa. Parabéns, deputado Isamar. É necessário e importante nós fomentarmos os princípios cristãos na sociedade roraimense e valorizarmos essas iniciativas, no caso, a Escola Bíblica. Tem um trabalho relevante de levar a mensagem cristã aos quatro cantos de Roraima. Parabéns pela iniciativa. Com certeza, tem o apoio dos colegas desta Casa.

Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 227/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 077/2024, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro Secretário **Rárison Barbosa** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 77/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 077/2024, de autoria do deputado Armando Neto.

O item 7, o Projeto de Decreto Legislativo n. 059/2025, da deputada Angela Águida Portella, que não se encontra presente, eu transfiro para a sessão seguinte. O item 8 já foi aprovado; o item 9 já foi aprovado; o item 10 foi aprovado.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro Secretário **Rárison Barbosa** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 066/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Projeto de Decreto Legislativo n. 072/2025, do deputado Renato Silva. Não se encontra, transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 074/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro Secretário **Rárison Barbosa** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 074/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 074/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Moção n. 026/2024, do deputado Marcelo Cabral, que não se encontra, transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 109/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lido o Requerimento n. 109/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Para discutir o autor da proposição, deputado Isamar Júnior.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Nós queremos fazer essa Sessão Especial no dia 28 de agosto de 2025. A Assembleia de Deus, ADBrasil, está completando 110 anos, aqui no estado de Roraima, levando a palavra de Deus aos quatro cantos do estado. Eu creio que cada município, cada vila, onde tem gente a AD Brasil está presente. Eu queria fazer essa homenagem nesse dia 28 de agosto, no dia em que ela completa 110 anos, fazer essa Sessão Especial, esse é meu pedido.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 109/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 108/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lido o Requerimento n. 108/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão.

Quero parabenizar a deputada Catarina Guerra pela iniciativa, sempre trazendo para esta Casa essa importante bandeira, juntamente com as demais deputadas que a compõem, bem como os deputados e a Mesa Diretora, que sempre se mostrou comprometida e sensível a essa causa tão relevante, que é o enfrentamento à violência contra a mulher. Não podemos esquecer essa pauta, não podemos dar margem, não podemos em momento algum, deputada Catarina, deixar de dar a ênfase que ela exige e precisa, conclamando e mobilizando toda a rede de proteção no estado de Roraima, envolvendo a sociedade, os Poderes, as instituições e a mídia, para manter essa chama acesa. Infelizmente, os índices de violência continuam altos, altíssimos, no estado de Roraima. Isso é inaceitável e quero, mais uma vez, colocar esta Casa à disposição de qualquer política ou segmento que venha somar forças nesse enfrentamento.

Assim, deputada Catarina Guerra, já autorizo, enquanto Mesa Diretora, a iluminação lilás. Inclusive, hoje vim de lilás em homenagem a esse enfrentamento, a essa causa que é de todos. Deputada Aurelina, é triste vermos uma mãe ou uma jovem sendo violentada, tendo seus direitos agredidos, criando traumas para sua família e para a sociedade. Por isso, não podemos nos omitir. Cabe a nós endurecer, mais do que nunca, as ações de prevenção e de repressão a qualquer ato de violência contra as mulheres no estado de Roraima.

Reafirmo aqui, mais uma vez, nosso compromisso com essa causa, colocando o Poder Legislativo à disposição. Como representantes do povo, não podemos esquecer, em momento algum, dessa luta.

Agradeço a todos pelo apoio e parabenizo a deputada Aurelina pela bandeira que levanta, assim como parabenizo as deputadas Catarina, Angela, Joilma e Tayla. Todas vocês mantêm essa chama acesa nesta Casa e, naturalmente, fortalecem uma rede de apoio e sensibilidade entre os demais deputados, bem como junto à Mesa Diretora. Contem com a gente, contem comigo nessa luta.

Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 108/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 116/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro Secretário **Rárison Barbosa** – (Lido o Requerimento n. 116/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 116/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Projeto de Decreto Legislativo 78/2025, da deputada Angela Águida Portella, não se encontra transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 121/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lido o Requerimento n. 121/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 121/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Senhoras e senhores deputados, damos por encerrada a Ordem do Dia.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Com a palavra, o deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Gostaria de convidar todos os nobres deputados e as deputadas desta Assembleia, para na quinta-feira, às 9h, fazermos uma Sessão Extraordinária ampliada da nossa Comissão de Saúde e Saneamento, para tratar de um tema de muita importância, que é o câncer infantojuvenil, aqui em Roraima.

Existe um projeto, que é do Hospital de Câncer de Barretos, em parceria com oncologistas locais, que querem mostrar e sensibilizar todos os deputados. Vamos convidar também os vereadores do município de Boa Vista, secretários municipais, para que o câncer infantojuvenil seja combatido e tratado aqui dentro do estado de Roraima. Nós temos muitas crianças, muitos adolescentes, que acabam indo para outro estado, através de TFD, e, infelizmente, nosso estado não tem estrutura. Quero convidar a todos os deputados e deputadas que participem dessa reunião. Virá a diretora técnica do Hospital de Barretos e também a equipe técnica aqui de Roraima, da oncologia, que colocará todos os aspectos epidemiológicos, as estimativas, as estatísticas do câncer infantojuvenil.

Eu gostaria muito da participação de todos os deputados da Assembleia, para que conhecessem de maneira mais detalhada o tema e que nós pudéssemos fazer uma juntada de forças para fortalecer o combate ao câncer infantojuvenil.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em aberto para Explicações Pessoais. Quero registrar e agradecer a presença do parceiro desta Casa, Leandro, presidente do Sindpol. Seja bem-vindo, Leandro, esta Casa está à sua disposição, damos-lhe as boas-vindas. Também registro e agradeço a presença do presidente da Confederação Brasileira dos Policiais Cívicos, a Cobrapol, Jean Carlos. Seja bem-vindo, Jean, é uma honra recebê-lo em nosso estado. Leve o abraço do Poder Legislativo à Cobrapol. Temos algumas lutas comuns no Congresso Nacional, levantamos muitas bandeiras em conjunto e ainda levantaremos muitas outras, com certeza. Esta Casa tem o maior respeito e admiração pelos policiais civis, que sempre foram bem-vindos aqui. Inclusive, além do delegado Jorge Everton, está faltando um agente de polícia para representar a categoria. São 24 cadeiras, fica a sugestão, Leandro. Obrigado, pela presença, é um prazer recebê-lo em Roraima.

Antes de encerrar, quero, ainda em tempo, conchamar os líderes de bancada desta Casa, do Republicanos, Podemos, PP, União Brasil e PRTB, aqui presentes. Podemos ainda ampliar a composição, caso seja necessário. Pretendemos instituir uma comissão especial para tratar e deliberar sobre a Proposta de Emenda à Constituição n. 07/2024, que tem como primeira signatária a deputada Catarina Guerra. É preciso criar essa comissão especial e, desde já, voluntário-me para compô-la. Se for do agrado de Vossas Excelências, gostaria também de ser o relator da matéria, razão pela qual já faço aqui minha campanha antecipada. Ressalto que é urgente deliberarmos sobre esse tema.

A deputada Aurelina Medeiros já foi indicada pelo PP, o deputado Soldado Sampaio pelo Republicanos e, naturalmente, a deputada Catarina Guerra pelo União Brasil. As demais indicações ficam abertas. Está lido, concedo o prazo de 24 horas para que os líderes partidários apresentem os nomes que irão compor a referida comissão especial.

Continuam abertas as Explicações Pessoais. Não havendo mais nada a tratar, às treze horas e cinquenta minutos, declaro encerrada a presente sessão e convoco para o dia 13 de agosto, à hora regimental. Muito obrigado, bom dia a todos e uma boa tarde.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Lucas Souza, Marcos Jorge, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON

Às dez horas e dois minutos do dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a vigésima sétima sessão ordinária da terceira sessão legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom dia a todos. Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Eder Lourinho** – (Lida a ata da sessão anterior e dos Termos de Não Realização de sessão).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ata da sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Proposta de Emenda à Constituição n. 8/2025, de autoria de vários deputados, que “altera o art. 77 da Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências”; Proposta de Emenda à Constituição n. 9/2025, de autoria de vários deputados, que “acrescenta o § 4º ao art. 33 e altera o art. 45 da Constituição do Estado de Roraima”; Proposta de Emenda à Constituição n. 10/2025, de autoria de vários deputados, que “altera o § 8º ao art. 4 do ADCT a Constituição do Estado de Roraima”; Proposta de Lei Complementar n. 10/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “altera o art. 26 da Lei Complementar n. 053/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 184/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “institui o Protocolo Estadual de Atuação Integrada para Prevenção e Combate à Adultização de Crianças e Adolescentes no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 185/2025, de autoria da deputada Tayla Peres, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, a Semana Estadual de Prevenção à Adultização Infantil”; Projeto de Lei n. 186/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto, e o Dia Estadual de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 187/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui a Política Estadual de Humanização do Atendimento à Pessoa com Deficiência em Tratamento Oncológico no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 190/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes, no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 191/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “dispõe sobre a instituição do ‘Dia Estadual de Conscientização sobre as Hérnias e Doenças da Parede Abdominal’ no calendário oficial do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 192/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “inclui no Calendário Oficial do estado de Roraima o ‘Dia Estadual de Prevenção ao Consumo de Alcool por Crianças e Adolescentes’, a ser celebrado anualmente em 25 de junho”; Projeto de Lei n. 193/2025, de autoria da deputada Tayla Peres, que “altera a redação do art. 1º e acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei Ordinária n. 1.882, de 07 de novembro de 2023 e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 194/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “institui o Dia do Técnico Judiciário no âmbito do estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 79/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 80/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Novo Passarão – APRAFMPN”; Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 82/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Conselheiros Regionais de Medicina Veterinária do estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 83/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”; Indicação n. 272/2025, de autoria do deputado Armando Neto; Indicações n. 273 a 275/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicação n. 276/2025, de autoria do deputado Lucas Souza; Indicação n. 277/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora; Indicação n. 278/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações n. 279 a 281 e 290/2025, de autoria do deputado Rárison Barbosa; Indicação n. 282/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Indicações n. 283 a 288/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n. 289, 291 e 292/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Requerimento n. 122/2025, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 16/2025,

para prorrogação por igual período; Requerimento n. 123/2025, de autoria do deputado Renato Silva, para adoção das providências necessárias para viabilizar, durante a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, a entrega das comendas instituídas pelos Projetos de Decreto Legislativo n. 73/2025, 72/2025 e 64/2024; Requerimento n. 125/2025, de autoria do deputado Dr. Claudio Cirurgião, para retirada de tramitação da PEC n. 8/2023; Pedido de Informação n. 25/2025, de autoria dos deputados Renato Silva e Jorge Everton, ao presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPERR, acerca da solicitação de prestação de contas com a relação detalhada de todos os gastos efetuados com recursos públicos, na forma que especifica; Memorando n. 99/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, justificando sua ausência nas sessões realizadas nos dias 12 e 13 de agosto de 2025; Memorando n. 154/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas sessões realizadas nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025. **DIVERSOS:** Ofício-Circular n. 9/2025, de autoria do ITERAIMA, que solicita indicação de servidores para criação de Grupo de Trabalho. Ofício-Circular n. 11/2025, de autoria do ITERAIMA, que reitera a solicitação de indicação de servidores para criação de Grupo de Trabalho.

Era o que constava no Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, temos dois oradores, o deputado Marcinho Belota e o deputado Renato Silva.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dois deputados inscritos para o Grande Expediente, 30 minutos para cada um.

Marcinho, antes de você iniciar, permita-me cumprimentar os presidentes das Câmaras de Vereadores que estão presentes nesta sessão.

Estão conosco: o presidente da Câmara de Alto Alegre, Fábio da Silva Costa, do Republicanos; o presidente da Câmara de Amajari, irmão Davi, do MDB; o presidente da Câmara de Caracarái, Janilson Faustino Bastos; o presidente da Câmara de Caroebe, Wagner Gonçalves de Souza, do PP; o presidente da Câmara de Iracema, meu irmão, Nilson da Silva Vieira, do União; o presidente da Câmara de Mucajaí, José dos Santos Mota Júnior (Júnior Mota), do Republicanos; o presidente da Câmara de Normandia, Fernando Bolacha, do PP; o presidente da Câmara de Pacaraima, Melo, do Republicanos; o presidente da Câmara de Rorainópolis, Marcinho Alves, do PP; a presidente da Câmara do Cantá, Vanessa Lobo de Matos, do Republicanos; o presidente da Câmara de Baliza, Tonho Maia, do PP; o presidente da Câmara de São Luís do Anauá, meu grande parceiro de velhas datas, Faguinho, do PP; o presidente da Câmara de Uiramutã, Lobão, do Republicanos; o presidente da Câmara de Alto Alegre, Fábio da Silva Costa, do Republicanos; o presidente da Câmara de Amajari, irmão Davi, do MDB; o presidente da Câmara de Caracarái, Janilson Faustino Bastos; o presidente da Câmara de Caroebe, vereador Wagner Gonçalves de Souza, do PP; o presidente da Câmara de Iracema, meu irmão Nilson da Silva Vieira, do União; e o presidente da Câmara de Mucajaí, José dos Santos Mota Júnior, do Republicanos.

Quero cumprimentar a todos. Fui autor da PEC que garante às Câmaras Municipais a mesma regra constitucional já aplicada às emendas parlamentares destinadas aos municípios. Hoje, infelizmente, essas emendas precisam ser executadas por meio de convênios para que o município possa atender, não é verdade, Faguinho? E isso, muitas vezes, gera uma rivalidade política entre a Câmara e a Prefeitura, o que acaba atrapalhando o trabalho do Parlamento, que é fundamental.

Não existe política sem Parlamento. Precisamos valorizar todos os vereadores e todos os deputados, porque somos um Poder, e o Poder Legislativo não pode ser tratado de forma diferenciada. Não faz sentido a Câmara estar, por assim dizer, com o pires na mão em busca de recursos. É preciso fazer justiça com todos os vereadores.

Foi nesse sentido que todos os deputados abraçaram a minha PEC, e hoje ela é uma realidade. Vamos garantir esse orçamento no final do ano para que vocês, vereadores, possam realizar políticas públicas.

Marcinho, muito obrigado. A partir de agora, Vossa Excelência dispõe de 30 minutos e fique à vontade.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Obrigado, presidente. Serei bem breve na minha fala. Acredito que os senhores devam ter visto o que aconteceu há aproximadamente uma semana. É de conhecimento público, mas confesso, presidente, que é até difícil trazer este assunto aqui, porque envolve um tenente da Polícia Militar.

Sempre que subo a esta tribuna, não trago papéis para ler. Falo do coração, digo o que está na minha cabeça naquele momento. Mas falar de um tenente da Polícia Militar que, ao invés de cumprir seu dever de servir e proteger a população, no meu ponto de vista, é um criminoso...

Um criminoso que já havia sido preso no ano passado por maus-tratos e que agora foi novamente preso por manter sua esposa em cárcere privado. Se os senhores vissem as fotos dela, é de chorar. Uma senhora com Alzheimer.

Tenho o maior respeito pela Polícia Militar, da qual minha família, praticamente toda, faz parte. Mas, presidente, há muito tempo venho cobrando do governador Antonio Denarium a criação de um Departamento do Bem-Estar Animal vinculado à Femarh. Nem estou falando de uma secretaria, apesar de que já deveria existir uma Secretaria do Bem-Estar Animal.

Deputado Gabriel Picanço, o governador nunca atendeu ao meu pedido. E quero deixar claro também, deputado Éder, que não defendo a criação desse departamento para transformá-lo em cabide político. O governador pode indicar quem ele quiser, desde que seja alguém com competência para conduzir esse trabalho, para administrar um departamento tão importante, que é o de proteger os animais, já que hoje nós não temos absolutamente nada.

Se algum deputado aqui quiser, eu desafio qualquer um dos senhores a me dizer o que o Estado já fez, de fato, para defender a causa animal. Alguém gostaria de debater comigo? Pois eu desafio qualquer um, inclusive aqueles que puxam o saco do governo. Mas, até agora, não há ninguém para dialogar comigo.

Esta Casa tem um dever, deputado Chico Mozart. Nós, como deputados, que tanto defendemos essa bandeira, temos a responsabilidade de cobrar do governo a criação do Departamento de Bem-Estar Animal, para que possamos combater os crimes de maus-tratos.

Vejam, senhores: ontem mesmo, acredito que muitos tenham visto, um criminoso decepcionou as patas de um cavalo simplesmente porque o animal estava cansado. Olhando agora para o rosto da deputada Tayla, percebo o quanto esse tipo de notícia assusta. Não é, deputada? Faço questão de lhe mostrar o vídeo, embora seja uma cena muito forte. Crimes como esse acontecem todos os dias no Brasil. E em Roraima, infelizmente, não tem sido diferente.

Deputada Catarina, Vossa Excelência, como uma deputada atuante, peço o apoio da senhora e de todos os parlamentares para cobrarmos do governo a criação de um departamento que, se não me falha a memória, teria um custo anual de aproximadamente 645 mil reais. Pergunto: será que não é importante, deputado Chico, termos um departamento que combata os crimes de maus-tratos?

Temos tantas festas no Estado, e acredito que o cachê de uma única artista nacional pagaria praticamente um ano inteiro desse departamento. Mas, infelizmente, percebemos que nem todos dão a devida importância a essa dura bandeira.

Quero deixar claro: respeito todas as bandeiras defendidas pelos colegas deputados. Cada um aqui foi eleito por representar e defender uma classe. Mas duvido que exista, nesta Casa, um só deputado com uma causa tão cara, árdua, difícil e cansativa como a minha. Se alguém me mostrar, eu renuncio ao meu mandato.

Todos os dias, os senhores me veem na rua trabalhando. Deputado Meton, deputado Neto, que têm uma maior proximidade comigo, sabem do que estou falando. Diariamente, mostro a vocês, no meu celular, cenas de crimes de maus-tratos. Vocês sabem o quanto isso é pesado, o quanto isso é difícil.

E hoje eu quero convocar os nossos amigos, os nossos pares, para que juntos possamos pressionar o governador a criar esse departamento. Ele pode indicar quem quiser, como já disse, desde que seja uma pessoa com competência para estar à frente de um departamento tão importante como este, com apenas três cargos. Apenas isso.

É o que eu tinha a dizer, presidente. Como mencionei, não vou me alongar muito, mas reforço o meu pedido de apoio de todos para combatermos os crimes de maus-tratos.

Hoje, deputado Renato, eu me sinto sozinho nessa luta. Explico aos senhores: fui solicitado pela Polícia Militar e pela Polícia Civil para estar presente nesse caso. Eles haviam recebido uma denúncia de que essa senhora, mantida em cárcere privado, estava em determinado endereço no distrito. As forças policiais foram até lá, arrombaram o portão e, para surpresa de todos, encontraram quase 100 animais.

Fico feliz em ser lembrado quando o assunto envolve animais. E fui solicitado a ir até lá. Ao chegar, vi cenas de horror. Acho que muitos já devem ter visto: animais comendo outros animais porque não havia nem água, nem comida. Estavam presos dentro de quartos, trancados, sem luz, sem água, sem comida.

Presidente, sabe aquele momento em que você chega no local, olha para um lado, olha para o outro e pensa: “Meu Deus, isso aqui é um verdadeiro cenário de terror”? Mas, até certo ponto, já imaginávamos o que iríamos encontrar.

Os policiais foram saindo, militares e civis seguiram com seu trabalho. E sabem quem foi a única pessoa que ficou lá? Fui eu. É até difícil falar sobre isso. Sentei em uma cadeira que havia no local, olhei para um lado, olhei para o outro e pensei: “E agora?”. Eu me vi sozinho, com mais de 70 animais, porque o restante havia fugido, sem saber o que fazer.

Ninguém me ajudou, ninguém me apoiou. Quem tem me dado suporte é a população, doando ração, ajudando com medicamentos e de todas as formas possíveis. Quero agradecer a todos os populares que entraram em contato comigo.

Mas o que fez a Prefeitura? O que fez o Estado? Nada. E eu me vejo sozinho nessa missão. Parei minha vida por seis dias para acompanhar essa situação. Todos os dias vou até lá três vezes: de manhã, à tarde e à noite. Hoje ainda restam cerca de cinquenta e poucos animais naquele local.

Graças a Deus, conseguimos a doação de vários, mas hoje parei a minha vida para cuidar desses animais. Uma responsabilidade que era do criminoso, que está preso — e espero que apodreça na cadeia —, mas acabou recaindo sobre os meus ombros.

Portanto, conclamo os senhores a nos ajudarem nessa dura batalha. É isso que tenho a dizer, presidente. Peço desculpas se, em algum momento, eu me exaltei com algum deputado durante a minha fala. Concedo a palavra ao deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Marcinho, eu tenho acompanhado o seu trabalho já há bastante tempo, inclusive antes de Vossa Excelência assumir o mandato parlamentar. Muitas pessoas podem achar que essa atuação em defesa da causa animal ocorre apenas porque o senhor é hoje deputado estadual e, portanto, busca visibilidade. Mas, na verdade, desconhecem a sua história, a sua trajetória e, sobretudo, o carinho que sempre demonstrou pelos animais.

Desde o meu primeiro mandato, temos defendido pontualmente essa causa. Lembro que o deputado Chico Mozart, de forma recorrente, utilizava esta tribuna para se manifestar em defesa dos animais. E Vossa Excelência, ao chegar a esta Casa, já trouxe consigo essa marca registrada: “Marcinho Belota, defesa animal”.

Sabemos, e percebemos nas conversas de bastidores o quanto esse trabalho é difícil.

Deputado Marcinho, quero dizer que apoio o seu trabalho, admiro a sua dedicação e reafirmo que você pode contar comigo, meu irmão. Nós somos naturalmente associados a determinadas áreas: quando se fala em causa animal, o nome lembrado é o de Marcinho Belota; quando se fala em saúde, é o do Dr. Cláudio Cirurgião; quando o tema é segurança, lembram de mim, do deputado Sampaio e do deputado Chagas, porque somos policiais. Essa associação é natural.

Mas, o papel que Vossa Excelência tem desempenhado precisa do apoio de todos, dos 24 deputados deste parlamento. Eu me coloco, mais uma vez, à sua disposição, como sempre fiz, e quero lhe parabenizar. O senhor é motivo de orgulho, a sua causa é nobre e nós precisamos unir forças para juntos resolvermos essa situação.

Realmente é obrigação do estado assumir essa responsabilidade, mas, infelizmente, muitas vezes ele se omite, e Vossa Excelência acaba tendo que assumir esse papel.

Portanto, parabéns, meu irmão. Conte sempre com o meu apoio. Não desista, porque a sua causa é nobre e a sociedade está vendo e reconhecendo.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua – Obrigado, deputado Jorge Everton pelas palavras. E é isso, senhor presidente, eu encerro a minha fala agradecendo a cada um de vocês que contribuíram para a criação do primeiro Programa de Bem-Estar Animal de uma Assembleia Legislativa em todo o Brasil. Fizemos história.

Esta Casa é a primeira Assembleia do país a criar o primeiro Programa de Bem-Estar Animal, e eu não consegui isso sozinho, mas sim com o apoio de todos os parlamentares.

Finalizo agradecendo a atenção de todos. Muito obrigado e que Deus abençoe a cada um de vocês.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o deputado Renato Silva, pelo tempo de 30 minutos.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Bom dia a todos. Quero cumprimentar os meus colegas parlamentares, os vereadores das Câmaras Municipais do interior do nosso estado que estão aqui presentes, e todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Cumprimento ainda o presidente em exercício desta sessão, deputado Jorge Everton.

Deputado Marcinho, ouvi atentamente a sua fala sobre a causa que Vossa Excelência defende. Por diversas vezes já lhe parabenizei pelo trabalho, porque sei que não é fácil. É preciso dedicação e, sobretudo, amor pelo que se faz. Afinal, lidar com situações de maus-tratos e abusos contra animais exige sensibilidade, firmeza e coragem. É uma causa nobre. Por isso, reitero os meus parabéns ao seu trabalho.

E o bonito do Parlamento é justamente isso: cada deputado aqui representa uma parcela da sociedade. Temos parlamentares aqui que defendem a bandeira da saúde, outros que defendem a segurança pública, temos a causa animal, representada pelo deputado Marcinho e também pelo deputado Chico Mozart, e eu, que abraço todas as categorias.

Hoje, no entanto, o tema que trago a esta tribuna diz respeito a nossa emenda, a nossa PEC, que buscou garantir o benefício da redução do tempo de aposentadoria para as mulheres. Foi uma vitória no STF, deputado Jorge Everton, mas que, infelizmente, recebeu parecer desfavorável do IPERR, por meio de sua equipe jurídica.

Assim, vou até ler o texto para vocês: estamos tentando trazer à realidade da Constituição Federal. Apenas fizemos no texto uma analogia com base na decisão do Supremo Tribunal Federal. Nós trazemos uma analogia da Constituição Federal, mas lógico que a nossa lei complementar prevê o tempo de contribuição de 25 anos, e a nova decisão do STF garante a diferença entre homens e mulheres.

Então, considerando que no estado de Roraima o tempo de contribuição é de 25 anos, as mulheres passarão a ter direito à aposentadoria com 23 anos de contribuição, enquanto os homens permanecerão com 25 anos de contribuição. Em outros estados no Brasil, onde a exigência é de 27 anos, já foi reduzida para 24 anos no caso das policiais civis.

Quero ler aqui o texto para os senhores. Ele é muito claro. A nossa primeira PEC foi aprovada neste plenário e traz, em seu parágrafo 8º: “Até que entre em vigor a nova regulamentação legislativa, aplicar-se-á, por simetria, a diferenciação prevista no artigo 40, inciso III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 2019, que estabelece a regra geral de três anos de redução para todos os prazos em vigor”.

E aqui me refiro às mulheres policiais civis. Ou seja, qual é o prazo que está em vigor hoje no estado de Roraima? São 25 anos. Se eu estou colocando na PEC que esse prazo tem que reduzir três anos, qual vai ser o prazo de contribuição? 22 anos, deputado Jorge.

Portanto, quero dizer respeitosamente que vamos fazer um novo texto, que deixará mais claro, mais didático, e já vamos colocá-lo para votação em primeiro turno nesta sessão. O objetivo é que não restem dúvidas, nem mesmo para os consultores jurídicos do Iper.

E eu passo a ler aqui o novo texto:

“Parágrafo 8º – Até que sobrevenha legislação específica que estabeleça critérios diferenciados entre homens e mulheres, aplicar-se-á às mulheres policiais civis a redução de três anos nos prazos de aposentadoria, sempre que a legislação estadual lhes impuser requisitos idênticos aos fixados para os homens”.

Esse texto explica de forma mais didática aquilo que já havia sido tratado no primeiro texto, na primeira PEC. Mas, respeitosamente, para evitar conflitos, deputado Jorge, deputado Gabriel Picanço, nós estamos promovendo essa alteração no texto e aprovando uma nova PEC.

Quero pedir o apoio de Vossas Excelências e, desde já, anunciar que eu e o deputado Jorge Everton estamos solicitando um pedido de informação e, posteriormente, a convocação do presidente do Iper. Isso porque está sendo gasto uma fortuna em diárias e capacitações para os servidores do Iper, para que, ao final, seja produzido um parecer absurdo, que evidencia, de forma clara, a incompetência técnica daquele órgão.

Portanto, vamos solicitar informações detalhadas sobre todos os gastos do Iper com servidores, incluindo diárias e capacitações, que representam um valor altíssimo. Esse dinheiro que eles utilizam não pertence ao órgão; é recurso dos aposentados, o dinheiro dessas policiais civis, que hoje têm o direito reconhecido pelo STF de reduzir em três anos o tempo de contribuição para a aposentadoria.

Essa decisão já foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal, e nós a regulamentamos no estado de Roraima, assim como outros estados também já o fizeram.

Concedo a palavra à deputada Catarina Guerra, após o deputado Jorge Everton.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero apenas reforçar, deputado Renato, e parabenizá-lo. Informo que já assinei a alteração do novo texto solicitado para a sua PEC. Conte com o nosso apoio na busca por um reconhecimento e uma valorização que são dignos de nós, mulheres.

Quando nos posicionamos, e às vezes buscamos um direito, não é para criar uma diferenciação apenas por sermos mulheres, mas sim para garantir aquilo que já está determinado. Como você deixou claro, trata-se de uma medida expressamente prevista pelo STF, e que, por meio dessa PEC, será regulamentada para que essas mulheres possam ser efetivamente beneficiadas.

Portanto, conte com o meu apoio. Parabenizo-o mais uma vez e reforço que, se houver outro documento que precise ser assinado, conte

comigo. Com a minha assinatura, somaremos forças para garantir o direito das mulheres policiais civis. Parabéns!

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua – Obrigado, deputada Catarina Guerra.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Renato Silva, parabéns mais uma vez. Quando o senhor apresentou a proposta da PEC, eu assinei junto e até conversamos que seria desnecessário, porque a decisão do STF foi clara. A legislação que está em vigor trata da aposentadoria, é uma lei estadual, da qual eu fui relator, e não faz sentido uma interpretação diversa.

No entanto, Vossa Excelência, preocupado em garantir o direito das mulheres policiais, fez questão de fazer a PEC e sua redação é clara. O problema é que a interpretação que está sendo dada é equivocada, estão tentando mudar a interpretação para prejudicar as mulheres policiais civis. Mas, nós vamos corrigir isso com a nova PEC e espero que haja, de fato, o cumprimento da lei, para que seja feita justiça.

Quanto ao requerimento, as pessoas têm que entender que o dinheiro do Iper não pertence ao estado de Roraima, nem ao governo, mas sim aos contribuintes, que todos os meses pagam para ter o seu dinheiro investido corretamente. Precisamos saber como esses recursos estão sendo utilizados, qual tipo de capacitação está sendo realizada, quais diárias estão sendo pagas, para compreender de fato como estão usando o dinheiro dos nossos aposentados.

Lembro que no governo Suely, deputado Renato, tentaram roubar o dinheiro do Iper. Aprovaram nesta Casa, na calada da noite, em uma sessão extraordinária, uma lei que autorizava a governadora a mexer nos recursos do Iper. Como sabiam que eu era defensor dos servidores públicos, não fui convocado e nem fiquei sabendo da sessão. Estava em recesso, mas quando tomei conhecimento, impetramos dois mandados de segurança e conseguimos barrar. Graças a Deus, o recurso do Iper não foi desviado, embora já tenha sido em governos passados.

Parabéns, conte comigo! Tenho certeza de que, com essa nova redação, será possível sanar de uma vez por todas essa injustiça que estão tentando fazer com as mulheres policiais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua – Obrigado, deputado Jorge; obrigado, deputada Catarina. Realmente, trata-se de uma maldade, mas uma maldade que não vai durar muito tempo. Quero parabenizar e agradecer a todos os parlamentares presentes e dizer, especialmente às policiais civis, que todos os deputados presentes hoje nesta Casa estão comprometidos para que possamos votar, em regime de urgência e em primeiro turno, esta PEC, esta nova PEC.

Agradeço também ao deputado Marcos Jorge, presidente da CCJ, que está aqui presente. Vamos suspender a sessão para votar na CCJ, enquanto o deputado Jorge Everton, como presidente em exercício, já está colocando a matéria como prioridade na Ordem do Dia.

Ou seja, estamos passando à frente de outros projetos que estavam em pauta, para dar prioridade para a votação desta PEC, garantindo que as mulheres policiais civis possam usufruir rapidamente do direito que já foi adquirido pelo STF, e que apenas aguarda regulamentação pelo estado. Por uma questão de falta de vontade do Iper, tivemos um pequeno atraso, mas hoje vamos sanar qualquer dúvida.

Na próxima semana, votaremos em segundo turno e, em breve, no máximo em 15 dias, vocês, mulheres, poderão requerer a aposentadoria com 22 anos de contribuição, deputado Marcos Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Deputado Renato, muito obrigado pelo aparte. Quero parabenizar Vossa Excelência pela dedicação à causa das nossas policiais civis do estado de Roraima. Como já explicou, estamos tendo que avaliar uma nova Emenda à Constituição, diante do posicionamento do Instituto de Previdência do Estado de Roraima. Mas esta Casa tem compromisso e disposição para resolver essa questão com celeridade e de forma definitiva.

Como Vossa Excelência informou, em instantes a sessão será suspensa pelo presidente Jorge Everton, e eu convocarei a CCJ, com o apoio do coronel Chagas, que relatará a matéria; do Dr. Cláudio Cirurgião e dos demais colegas da comissão, para aprovar imediatamente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, liberando-o em seguida para o plenário.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua – Obrigado, deputado Marcos Jorge, e obrigado a todos os parlamentares. Vamos trabalhar juntos para garantir este direito que já foi adquirido pelas policiais civis do estado de Roraima. Nós estamos juntos nesta causa.

Eu não sou policial, mas temos vários policiais aqui: deputado Chagas, deputado Jorge Everton, o próprio presidente Sampaio. A causa não é só de uma categoria, é de todos. Quando nos tornamos representantes do povo nesta Casa, deputada Angela, devemos abraçar todas as categorias.

Todas as causas devem ser nossas, e lutar para garantir justiça àqueles que têm direito.

Aparte concedido a Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Primeiro, dizer que tenho carinho e admiração pelo senhor, pela forma responsável, dedicada e sensível com que conduz o seu mandato.

Essa questão da regulamentação da lei, apesar de já estar prevista na Constituição, é muito importante, pois agiliza e facilita o acesso àqueles pessoas que aguardam por esse direito.

Gostaria também de fazer um pedido ao senhor e estendê-lo a todos os demais colegas. Estou lutando por uma causa emblemática relacionada à Agência de Desenvolvimento, à Agência de Defesa - Aderr. Os servidores dessa agência podem passar de 10 a 15 anos sem o direito à progressão e, quando se aposentarem, estarão com os salários corroídos.

E durante esses 10 ou 15 anos de trabalho, qual será a motivação desses servidores? Estão tendo negado um direito às alíneas para progressão que não foram previstas na lei que criou a Aderr.

Portanto, quero fazer aqui um apelo para que possamos apoiar também essa causa, podendo inclusive apresentar uma iniciativa conjunta, envolvendo todos os deputados, para reconhecer o direito dos servidores da ADERR. Obrigada, deputado. O senhor sempre poderá contar comigo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua – Obrigado, deputada Angela. Pode contar comigo. Se for possível, podemos até criar uma comissão especial para tratar desse assunto, e desde já me coloco à disposição para participar dessa comissão. Estamos juntos nessa causa também.

Obrigado a todos e a você que nos acompanham pelas redes sociais e pela TV Assembleia. Muito obrigado. Vamos continuar trabalhando.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhores deputados, para que possamos dar seguimento à votação da PEC, é necessário também realizarmos a reunião com os presidentes de Câmaras que vieram dialogar com os deputados. Assim, eu vou suspender a sessão e nos dirigiremos à sala de reuniões, onde ocorrerá a reunião da CCJ, deputado Marcos Jorge. Em ato contínuo, conversaremos com os presidentes de Câmaras e, em seguida, retornaremos ao plenário para dar continuidade aos trabalhos.

(Suspensa a Sessão).

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, declaro reaberta a presente sessão. Vamos proceder à recomposição de presença, para que os senhores deputados possam registrar novamente a sua presença. Solicito a todos que tomem assento em seus lugares no Plenário, a fim de darmos continuidade aos trabalhos desta sessão.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Solicito a inversão de pauta das PECs n. 09 e n. 10, a fim de que possamos votá-las em regime de urgência, em primeiro turno, tendo em vista que essa PEC vai beneficiar a aposentadoria das policiais civis mulheres.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pergunto se algum deputado tem algo contra. Podemos atender ao pedido do deputado Renato Silva? Não havendo manifestação em contrário, acato o pedido de inversão de pauta.

Passaremos à Ordem do Dia: discussão e votação, em primeiro turno das seguintes proposições: **Proposta de Emenda à Constituição n. 09/2025**, que “acrescenta o parágrafo 4 ao art. 33 e altera o art. 45 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do deputado Soldado Sampaio e vários deputados; **Proposta de Emenda à Constituição n. 10/2025**, que “altera o parágrafo 8 ao art. 4 do ADCT a Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do deputado Renato Silva. E, em turno único: **Projeto de Lei n. 77/2024**, que “dispõe sobre o parcelamento de taxas praticadas pelo Detran – RR, para a prestação de serviços referentes à emissão da 1ª Carteira Nacional de Habilitação”, de autoria do deputado Neto Loureiro; **Projeto de Lei n. 265/2024**, que “institui a Semana Estadual do “Não Te Julgo, Te Ajudo”, no âmbito do estado de Roraima, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro, e dá outras providências”, de autoria do deputado Isamar Junior; **Projeto de Lei n. 267/2024**, que “institui o Dia Estadual do Paradesporto”, de autoria do deputado Armando Neto; **Projeto de Decreto Legislativo n. 59/2025**, que “concede homenagem aos jornalistas do estado de

Roraima pela relevante contribuição à sociedade”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; **Projeto de Decreto Legislativo n. 72/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Dr. Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro de Hollanda e dá outras providências”, de autoria do deputado Renato Silva; **Moção n. 26/2025**, de Pesar pelo falecimento do sr. Faustino Ferreira da Silva Neto, vulgo Neto da Monte Santo”, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Solicito ao Senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 09/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio e de vários deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Proposta de Emenda à Constituição n. 09/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação em primeiro turno. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para fazer a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente, o Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – O deputado Marcelo Cabral vota “sim”.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – A deputada Tayla Peres vota “sim”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A deputada Tayla Peres vota “sim”.

Esta PEC ainda não é de autoria do deputado Renato Silva; trata-se de uma PEC de autoria do deputado Soldado Sampaio e de vários deputados.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado em primeiro turno à Proposta de Emenda à Constituição n. 09/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio e de vários deputados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 10/2025, de autoria do deputado Renato Silva e de vários deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 10/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação em primeiro turno. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, o Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O União orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Presidente, deputado Isamar vota “sim”.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor presidente, a deputada Tayla vota “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, o deputado Marcelo Cabral vota “sim” e orienta o G3 a votar “sim”.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Presidente, deputado Marcinho Belota vota “sim”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O Deputado Marcinho vota “sim”.

O líder do Republicanos, deputado Marcos Jorge, o líder do União e o líder do G3 orientam voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovada em primeiro turno à Proposta de Emenda à Constituição n. 10/2025, de autoria do deputado Renato Silva e de vários deputados.

Dando continuidade à Ordem do Dia, vamos proceder à votação de forma simbólica dos projetos. Solicito aos deputados que permaneçam no Plenário; a votação será rápida, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 77/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 77/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Para discutir, o deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Primeiramente, quero desejar bom dia aos caros colegas parlamentares e solicitar o apoio de todos para aprovação deste projeto de lei, através do qual permitiremos o parcelamento da primeira emissão da carteira de habilitação.

Não queremos nos preocupar com a renúncia de receita, pois o valor total continuará o mesmo. O que se busca é possibilitar que pessoas que enfrentam dificuldades financeiras, considerando que a taxa da primeira habilitação é uma das mais altas do Detran, possam realizar o pagamento em até quatro parcelas.

O IPVA já oferece essa alternativa de parcelamento, e o que buscamos com este projeto é proporcionar a mesma facilidade para que as pessoas possam obter sua habilitação formalmente, com a possibilidade de pagamento em até quatro parcelas. Era apenas isso, e gostaria de solicitar o apoio dos colegas para aprovar esta matéria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 77/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 265/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 265/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 265/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior.

Solicito ao Senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 267/2024, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 267/24).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloca-a em discussão. Para discutir, o deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Primeiramente, quero agradecer a todos os parlamentares presentes e dizer que o Projeto de Lei n. 267/24 é de minha autoria. O objetivo é instituir o Dia do Paradesporto, a ser comemorado em 22 de setembro de cada ano.

Essa iniciativa será de grande valia e reconhecimento para os desportistas desta modalidade, que muitas vezes ficam à margem da sociedade, sem o devido reconhecimento, oportunidade e visibilidade. Como representantes do poder público, temos a obrigação de ter um olhar diferenciado para essa classe, que merece ser valorizada pela sua garra e força.

Mais que justo, senhor presidente, é instituir um dia para celebração, que é o dia 22 de setembro. Dessa forma, peço a atenção e o apoio para a aprovação deste projeto de lei, que será de grande importância para a sociedade e para esse público-alvo, que será beneficiado. Muito obrigado, agradeço a oportunidade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Parabéns deputado, Armando Neto. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 267/2024, de autoria do deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 059/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 059/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 059/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 072/2025, de autoria do deputado Renato Silva.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 072/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em

votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 072/2025, de autoria do deputado Renato Silva.

Houve uma falha técnica em relação ao parecer, vamos retirar o Projeto de Decreto Legislativo n. 73/2025, o Projeto de Decreto Legislativo n. 78/2025 e o Requerimento n. 123/2025, e vamos para o último item.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção n. 026/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 026/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 026/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Passamos para o expediente de Explicações Pessoais. Com a palavra, o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Quero lamentar profundamente o falecimento do meu amigo Marilson, servidor dedicado, com quem trabalhei por muitos anos, especialmente na Seplan. Ele estava lotado na nossa Secretaria de Planejamento, passou meses internado na UTI do HGR e, na madrugada desta terça-feira, veio a falecer.

Quero me solidarizar com sua esposa, toda a família, amigos e com os servidores da Seplan neste momento de dor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e cinquenta e sete minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o próximo dia vinte de agosto, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcos Jorge, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 20 DE AGOSTO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e quatro minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a vigésima oitava Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos. Convido os senhores Deputados a tomarem assento no plenário para darmos início à sessão desta manhã de quarta-feira, 20 de agosto.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário **Jorge Everton** – (Lida a Ata da sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ata da sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis a ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA:** Ofício n. 6195/2025, que trata de convite para a abertura do Seminário *Fonajus Itinerante*, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo n. 84/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à Rafaela Marques Silva, atleta olímpica da modalidade Boxe, do estado de Roraima; Projeto de Decreto Legislativo n. 85/2025, de autoria do deputado Marcinho Belota, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências; Indicação n. 299/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicações n. 293 a

298/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Moção de Aplausos n. 27/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho, pelo “Dia do Feirante”, a ser comemorado no dia 25 de agosto; Moção de Aplausos n. 28/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, em homenagem ao dia do Maçom. **DIVERSOS:** Carta n. 113/2025, de autoria da Federação das Indústrias do estado de Roraima - FIER, que solicita audiência para apresentar estudo técnico com proposta de alteração da Lei n. 25/1992 e Ofício n. 1194/2025, de autoria da SEINF, em resposta às Indicações Parlamentares n. 133 e 134/2025, do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Este é o Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – Não há oradores, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, registro as boas-vindas a todos os presentes, em especial aos futuros servidores do Cadastro de Reserva da Polícia Penal, que acompanham esta discussão. É de conhecimento de todos as demandas apresentadas pelos senhores e senhoras, sobretudo no que se refere à convocação do referido Cadastro de Reserva. Sejam bem-vindos também os demais que se encontram nas galerias desta Casa.

Passamos agora à Ordem do Dia.

Senhoras e senhores, temos diversas matérias que constam na Ordem do Dia, entre elas a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será submetida à deliberação da Comissão Mista de Orçamento. Dessa forma, suspendo a presente sessão para que a Comissão de Orçamento possa reunir-se e deliberar sobre a matéria, de modo que possamos dar prosseguimento à Ordem do Dia.

Com isso, passo a palavra ao presidente da Comissão de Orçamento, deputado Jorge Everton, para reunir a Comissão Mista de Orçamento.

(Sessão suspensa).

(Reaberta a sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido os senhores deputados para retornarem ao plenário. Iremos iniciar a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: Discussão e votação, em segundo turno:

Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2025, de autoria do deputado Sampaio e outros, que “acrescenta o parágrafo 4 ao art. 33 e altera o art. 45 da constituição do estado de Roraima”; **Proposta de Emenda à Constituição n. 010/2025**, de autoria do deputado Renato Silva e outros, que “altera o parágrafo 8 ao art. 4 do ADCT da constituição do estado de Roraima”. Em turno único: **Projeto de Lei n. 126/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 174/2023**, de autoria do deputado Armando Neto, que “institui cota de até cinquenta por cento para as populações que indica na rede estadual de ensino superior, e dá outras providências.” (com emenda); **Projeto de Lei n. 299/2023**, de autoria da deputada Tayla Peres, que “dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados e demais eventos similares, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n. 72/2024**, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do transporte público de divulgarem imagens e textos de apoio à proteção animal no estado de Roraima”; **Projeto de Lei n. 141/2024**, de autoria do deputado Dr. Meton, que “institui o roteiro gastronômico do estado de Roraima e dá outras providências”, (com emenda); **Projeto de Lei n. 010/2025**, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que “proíbe a participação de crianças e adolescentes em shows ou eventos artísticos que façam apologia ou menção elogiosa a crimes, criminosos ou organizações criminosas, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 013/2025**, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “institui o dia do jovem assembleiano no calendário oficial do estado de Roraima e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 018/2025**, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “considera como patrimônio cultural imaterial do estado de Roraima o festival do Beijú, da comunidade indígena Tabalascada, no município do Cantá-RR.”; **Projeto de Decreto Legislativo n. 78/2025**, de autoria da deputada Angela Aguida Portella, que “concede comenda orgulho de Roraima em homenagem às pessoas que indica, pela relevante contribuição ao município de Normandia”; **Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2025**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton; **Projeto de Decreto Legislativo n. 82/2025**, que “concede a Comenda de Orgulho de Roraima aos conselheiros regionais de Medicina Veterinária do estado de Roraima”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto a Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2025, de autoria do deputado Sampaio e outros.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Lembrando que essa proposta já foi votada em primeiro turno e agora está sendo votada em segundo turno. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio e outros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 010/2025, de autoria do deputado Renato Silva e outros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 010/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Lembrando que a votação é em segundo turno. Matéria amplamente discutida na Comissão Especial e na CCJ, e também durante a votação em primeiro turno. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos orienta voto “sim”.

Estamos aqui, com a presença do nosso Miúdo, cientista político de Roraima. Registro a satisfação em tê-lo neste plenário, seja bem-vindo, é um prazer recebê-lo. Vamos conversar sobre 2026, pois precisamos das suas orientações.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Presidente, o União Brasil orienta o voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do União Brasil orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovada a Proposta de Emenda à Constituição n. 010/2025, de autoria do deputado Renato Silva e outros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 126/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 126/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer foi pela aprovação da matéria na Comissão Mista de Orçamento e o parecer da Procuradoria da Casa foi favorável.

Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir. Antes de partir para a votação, quero deixar aqui a minha contribuição.

O projeto de lei da LDO recebeu nove emendas apresentadas pelos deputados, frutos das consultas públicas realizadas pelo Poder Legislativo. Quero destacar que, nesse processo, recebemos mais de mil e cem contribuições da sociedade civil, sugerindo alterações na LDO. Apresentei duas emendas que foram aprovadas na Comissão e que faço questão de destacar.

A primeira trata da recomposição urgente dos vencimentos dos nossos policiais e bombeiros militares, deputado Jorge Everton. Há 11 anos, eles estão sem reajuste salarial, apenas com reposições esporádicas, um ano sim, outro não. Essa é a grande verdade. Os policiais militares hoje acumulam uma perda salarial em torno de 36%.

Já tivemos orgulho de estar entre as dez polícias mais bem remuneradas do Brasil. Hoje, somos a 24ª Polícia Militar. Estamos entre os três estados que pagam os menores salários. Precisamos, com urgência, fazer um movimento junto ao Executivo. Não vamos abrir mão dessa discussão. Temos responsabilidade, entendemos a situação econômica do governo, mas é preciso que o governo abra imediatamente uma linha de negociação com a Polícia Militar, por meio dos seus comandantes e,

especialmente, por meio das associações de policiais que representam a categoria em massa. É necessário apresentar uma proposta. E, se não puder conceder os 36% de uma vez só, deputado Éder, que parcele essa reposição salarial, essa perda acumulada ao longo dos últimos 11 anos.

Fica aqui a nossa emenda à LDO. Espero que o governo se sensibilize com essa demanda da nossa Polícia Militar. É inaceitável a forma como a categoria vem sendo tratada. São promessas e mais promessas, reuniões e mais reuniões, comissões e mais comissões.

Infelizmente, nós, enquanto Poder Legislativo, não temos a iniciativa de propor essa discussão. Cabe apenas ao Executivo enviar essa proposta para esta Casa. Tenho me esforçado, juntamente com as lideranças da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares na pessoa da presidente sargento Kézia, para buscar todo tipo de diálogo com o comando, com o Poder Executivo, com a equipe econômica do governo, a fim de que haja essa discussão em torno da reposição salarial dos servidores militares do estado de Roraima, no caso, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

É inaceitável que a Polícia Militar seja tratada dessa forma, sem a devida valorização. Entendemos que há viaturas novas, armamentos, mas o item mais importante é o ser humano que a compõe. Não se faz segurança pública apenas com viatura e armamento. Se faz segurança pública com homens e mulheres motivados. E a nossa Polícia Militar não está motivada, exatamente por conta dessas perdas salariais acumuladas nos últimos 11 anos.

Fica aqui a nossa solicitação. Espero que o governo seja sensível a essa causa e que, de imediato, abra um diálogo com os policiais e bombeiros militares para construir uma proposta e encaminhá-la a esta Casa ainda este ano, de forma que possamos inclui-la na Lei Orçamentária. Esse é o nosso desejo e o nosso pedido. Essa foi a nossa emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A outra emenda que apresentei ao projeto da LDO, deputado Renato, Vossa Excelência, como relator, tem conhecimento, foi motivada pela necessidade e clamor dos desportistas do estado de Roraima pela criação de uma ferramenta: um Instituto de Desporto, Lazer e Juventude, para atender e encaminhar as políticas públicas voltadas ao esporte.

Não temos hoje um trabalho com a intensidade que os nossos desportistas merecem por parte do governo do estado, justamente pela falta de uma estrutura própria para gerenciar, cuidar, organizar, captar recursos e mobilizar o setor esportivo do estado de Roraima. Estamos há anos à deriva, dependendo de favores, remetendo essas atividades, sejam elas amadoras ou profissionais, ao atual Instituto de Esportes, subordinado à Secretaria de Educação. E esse não é o papel da Secretaria de Educação. Ela deve cuidar do desporto no sistema educacional do estado, e não do esporte como um todo.

Falo dos nossos campeonatos, do nosso Peladão, dos torneios nas vicinais, dos times de bairro. Precisamos de atenção para as mais diversas modalidades: natação, jiu-jitsu, artes marciais, vôlei, futebol de campo, futebol de areia, corrida, ciclismo. Temos uma gama de esportes que precisa de apoio.

Realizamos aqui uma audiência pública em que houve um forte apelo das lideranças que conduzem o esporte em Roraima, cobrando do governo. Já me comprometi: vou lutar até a última hora para forçar, mas forçar de verdade, para que o governo envie esse projeto a esta Casa. Estou disposto até a abrir mão de parte das minhas emendas para viabilizar essa estrutura, se for o caso. Enxergo a urgência e a necessidade da criação do Instituto de Esporte, Desporto, Juventude e Lazer ainda este ano, para que possa vigorar a partir do ano que vem. Esse é o desejo.

Inclusive, para construirmos algo coletivo, a quatro mãos, estarei, a partir desta semana, lançando uma campanha nas redes sociais, pedindo sugestões. Que possamos ouvir a sociedade, meu amigo Miúdo, Eliane, e que essas contribuições sejam reunidas para formatarmos essa proposta de criação do Instituto de Desporto no estado de Roraima.

Essa é minha contribuição. Espero que consigamos convencer e sensibilizar o governador Antonio Denarium a encaminhar essa proposta ainda este ano para esta Casa. Essas foram as duas emendas que apresentei à LDO.

Continua a discussão, a LDO.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero somar à sua fala, parabenizá-lo pela emenda apresentada e também entender aqui os parabéns ao relator, à comissão que se empenhou, dedicou-se e, com total sensibilidade, acolheu as contribuições. Também apresentei uma emenda a este Projeto de Lei nº 126/2025, que representa muito mais do que uma alteração legislativa.

Ele é um compromisso com o fortalecimento das mulheres empreendedoras do nosso estado. Fomentar o empreendedorismo feminino é uma forma de promover autonomia e investir no desenvolvimento social das famílias, já que nós, mulheres, somos responsáveis por mais de 40% das iniciativas empreendedoras, muitas vezes, sendo a única renda da casa. Por isso, é fundamental termos políticas públicas voltadas a esse fortalecimento, para garantir que o poder público contemple essas mulheres.

Agradeço ao relator por ter acolhido minha emenda e espero que, ao levarmos hoje ao plenário, possamos aprová-la. Que, tão logo dentro da LOA, consigamos implementar ações voltadas ao empreendedorismo feminino, com garantia de recursos, e assim fomentar esse setor no nosso estado. Muito obrigada, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discuti-la, lembrando que há parecer pela aprovação do relator, deputado Renato Silva, e parecer favorável da Procuradoria da Casa. O projeto de LDO recebeu 10 emendas e foi amplamente discutido. A votação dessa matéria estava prevista para o primeiro semestre, mas, como não foi possível, agora ela está apta a ser votada.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando não, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto, senhor presidente. O União Brasil orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do União Brasil orienta voto “sim”.

Quero registrar a presença em nosso plenário da senhora Eliane Oliveira, coordenadora do Senai-RR. Obrigada, Eliane, pela presença. E também do Celso Albuquerque, diretor regional do Senai.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 126/2025, de autoria do Poder Executivo.

Dando sequência a Ordem do Dia, Projeto de Lei n. 174/2023, de autoria do deputado Armando Neto. O deputado não se encontra presente, transfiro para a sessão seguinte, respeitando a ausência da colega para fazer a defesa da sua matéria.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 299/2023, de autoria da deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 299/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos parabeniza a deputada Tayla Peres pelo projeto e orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto, senhor presidente. O União Brasil orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do União Brasil orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Orientação de voto, senhor presidente. O G3 orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do G3, bloco MDB e Cidadania orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, quero deixar aqui registrado a presença e a condução do deputado Eder Lourinho na entrada do bloco G3.

Ficará como G4 o bloco a partir de hoje. Estou oficializando o bloco, assinado por quatro deputados, indicando a Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento do deputado Marcelo Cabral, ele vai oficializar por escrito a inclusão do deputado Eder Lourinho no bloco, que passará, agora, a ser o G4, formado pelos partidos PSD, Cidadania e MDB.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Gostaríamos de informar também a criação do novo bloco aqui da Casa. Bloco Podemos e Progressista, com 7 deputados.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Aguardo a oficialização por escrito dos senhores para dar a devida publicidade.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, já quero convidar o Republicanos para montar o Bloco União e Republicanos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Vou aguardar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, eu estava preocupado com o União, porque é um dos maiores, e acabou sendo o menor da bancada aqui no parlamento. Então, movimente-se, presidente Jorge.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 299/2023, de autoria da deputada Tayla Peres.

Transfiro para a próxima sessão o Projeto de Lei n. 072/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, pois a autora não se encontra.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 141/2024, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 141/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 141/2024, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 010/2025, de autoria do deputado Idázio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 010/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir o senhor deputado Idázio da Perfil.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Senhor presidente, nós que andamos, às vezes, à noite, encontramos muitas crianças e adolescentes em alguns eventos inadequados, então estamos lançando aqui esse projeto só para que ele possa tomar as devidas providências e evitar que essas crianças fiquem ouvindo ou cometendo algum tipo de apologia ao crime. Então, eu peço aos nobres colegas que possam nos acompanhar com o voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Continua em discussão a matéria. Para discutir a deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero deixar registrado aqui os meus parabéns ao deputado Idázio pela sensibilidade e pelo referido projeto. Não podemos permitir que, em shows, haja a adultização das nossas crianças, o roubo da infância e, ainda, o estímulo à prática de crimes. Tenho certeza de que, com a proibição da participação de crianças em apresentações voltadas a determinadas questões artísticas, conseguiremos combater delitos e fortalecer a proteção da infância. Por isso, deixo aqui registrados os meus cumprimentos a Vossa Excelência pelo projeto apresentado e já antecipo que o meu voto é ‘sim’.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 010/2025, de autoria do deputado Idázio da Perfil.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura da emenda, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n.013/2025, de autoria do deputado Isamar Junior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a emenda, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 013/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão.

O Senhor Deputado **Isamar Junior** – Presidente, o jovem cristão é conhecido pela sua fé e dedicação ao trabalho missionário, participando ativamente das campanhas evangélicas e programas de assistência à

comunidade. Com isso, as igrejas possuem uma forte tradição de ensino bíblico e os jovens são incentivados a estudar a palavra de Deus, sendo um dos principais mandamentos da sua família.

Ante a relevância cultural e religiosa, é plenamente razoável que os jovens evangélicos tenham devido reconhecimento, além de data específica no calendário oficial do estado, a fim de concretizar as comemorações das atividades culturais direcionadas aos membros de todas as igrejas e familiares.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada o Projeto de Lei n. 013/2025, de autoria do deputado Isamar Junior.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura da emenda, parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n.078/2025, de autoria da deputada Ângela Águida Portela.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a emenda, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 078/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 078/2025, de autoria da deputada Ângela Águida Portela.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da emenda, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 081/2025, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a emenda, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 081/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão.

Eu pretendo fazer essa homenagem, deputado Marcos Jorge, aos pioneiros que sempre trabalharam no desenvolvimento do município de Rorainópolis. Nós sabemos as quantidades de vicinais, a quantidade de pessoas que todos os dias se dedicam para que aquele município possa crescer e se desenvolver. Mas, nós não podemos deixar de resgatar, na história, aqueles que sempre ajudaram na criação do município.

Então, nesse sentido, faço essa homenagem e que possamos ir lá, pessoalmente, no município, fazer essa deferência a essas pessoas.

Para discutir, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Eu quero te parabenizar pela iniciativa justa e merecida aos nossos pioneiros, as pessoas que nos trazem orgulho e orgulho para o município de Rorainópolis. Inclusive, eu fiz emendas ao PDL que está em discussão no momento, porque entendo que devemos fazer justiça àquelas pessoas queridas do município de Rorainópolis, e aqui eu faço em nome do nosso prefeito Pinto do Equador. Meus parabéns.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada o Projeto de Decreto Legislativo n.081/2025, de autoria do deputado Jorge Everton.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, solicito a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, que concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Conselheiros Regionais de Medicina Veterinária do Estado de Roraima, considerando que o dia 09 é comemorado como o Dia do Veterinário e que a Medicina Veterinária é uma das profissões mais antigas do nosso estado. Inclusive, na época em que ainda éramos território, tivemos governadores que eram médicos-veterinários. O dia 10 já está reservado para que possamos realizar essa homenagem aos conselheiros regionais que passaram por esse Conselho. Por isso, solicito a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Atendendo ao pedido da deputada Aurelina, acredito que nenhum dos deputados vai ser contra um pedido da nossa decana.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da emenda, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 082/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a emenda, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 082/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 082/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** - Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** - Presidente, eu tinha pedido a inclusão de uma moção de aplausos em alusão ao dia do Maçom hoje, se fosse possível incluir, tinha oficializado à Mesa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Lucas, eu peço desculpa, porque como o presidente saiu e pediu que eu o substituísse, eu não sabia desse seu pedido, vamos incluir na pauta de amanhã.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Se possível, presidente, é que, como hoje é o dia do Maçom, só para fazermos essa justa homenagem.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se Vossa Excelência me permitir, nas Explicações Pessoais, eu faço a leitura?

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Ok, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Marcos Jorge, com a palavra.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor Presidente, eu utilizo o Expediente de Explicações Pessoais, primeiro para parabenizar todos os maçons pelo seu dia. No dia 20 de agosto, celebramos o Dia do Maçom, e faço essa homenagem em nome do deputado Lucas, que sempre defendeu aqui a Ordem DeMolay e os maçons, e tem uma fortíssima atuação em defesa da maçonaria.

Mas eu quero, Senhor Presidente, trazer neste expediente, também ao conhecimento desta Casa, um fato que está ocorrendo no município de Pacaraima. Não utilizei o Grande Expediente porque estávamos com muitas matérias relevantes para votar, deputada Aurelina. Mas o fato é que, lá em Pacaraima, os órgãos federais estão realizando suas ações, fazendo a fiscalização relacionada ao trânsito de fronteira. No entanto, estão se utilizando de dispositivos legais que, juridicamente, até podem ser aplicáveis, mas que, na minha opinião, não deveriam estar sendo usados da forma como estão, especialmente em relação à apreensão de veículos de cidadãos venezuelanos que também possuem documentação brasileira.

Ocorre que eu conheço bem a realidade de Pacaraima, pois fui morador da fronteira, tanto do lado brasileiro quanto do lado venezuelano, em Santa Elena de Uairén. Terminei o então segundo grau na escola Casimiro de Abreu, e todos nós tínhamos documentação de residente na Venezuela, mesmo sendo brasileiros. E o contrário também ocorre: muitos moradores de Santa Elena têm documentação brasileira. Hoje, ao passarem pela fiscalização federal na fronteira, esses cidadãos estão tendo seus veículos venezuelanos retidos, sem que se respeite o direito ao trânsito.

O que diz a norma, tanto do lado brasileiro quanto do lado venezuelano, e isso vale para qualquer país com o qual o Brasil faça fronteira, é que se respeite a legislação de trânsito do país de origem do veículo. Ou seja, se o venezuelano pode rodar com seu veículo em seu país, e esse veículo entra legalmente no Brasil, ele deveria poder transitar aqui. E em que isso tem afetado Pacaraima? Está afetando diretamente o comércio. Vários comerciantes têm reclamado da queda no fluxo de clientes e de vendas na cidade. Já há inclusive veículos apreendidos em posse da Receita Federal do Brasil.

A Receita tem demonstrado boa vontade para que os processos administrativos referentes a esses veículos apreendidos há cerca de 30 ou 40 dias sigam seu trâmite legal e possam, com a devida comprovação, ser restituídos. Mas, vejamos o embaraço que isso está causando nas chamadas cidades gêmeas. Eu fui até Pacaraima, reuni-me com a Receita Federal e com o Exército. O Exército já havia desmobilizado das ruas e a situação estava mais tranquila. Ocorre que agora, o Governo Federal reforçou novamente a presença de forças federais na região, e os veículos de venezuelanos estão sendo apreendidos mais uma vez.

Já recebi informações vindas da Venezuela, país com o qual mantenho boas relações institucionais, onde morei durante a década de 1990, de que a CCRota, que é a polícia equivalente à nossa Polícia Federal, vai adotar a mesma postura em relação aos veículos de brasileiros que atravessarem para o lado de Santa Elena. Ou seja, poderão aplicar a legislação venezuelana e reter os nossos veículos. Isso cria um entrave desnecessário às relações fronteiriças. Sempre tivemos ali uma convivência pacífica entre as cidades de Santa Elena e Pacaraima. E isso independentemente das discussões políticas nacionais, seja Maduro, seja Lula, seja quem for nas nossas fronteiras, sempre houve respeito e cooperação.

Quero aqui deixar registrado este apelo e peço que conste nos anais desta Casa, bem como seja encaminhado às autoridades competentes. Faço um chamado ao bom senso na gestão da fronteira, para que essa situação não piore e não prejudique ainda mais a economia local. Roraima

depende muito do comércio na fronteira. Cada venda feita ali gera ICMS para o nosso estado, influencia no índice de valor adicionado, e isso reflete diretamente nos recursos que voltam para áreas como a educação em Pacaraima. No fim das contas, quem paga essa conta é o município, que recebeu o maior impacto populacional do Brasil, com o maior crescimento demográfico do país.

Portanto, peço desculpas por ter talvez excedido um pouco o tempo do Expediente de Explicações Pessoais, mas não poderia deixar de trazer esse relato, que acabo de receber por mensagem de WhatsApp. Faço um apelo para que nossas autoridades federais tenham sensibilidade e contribuam para pacificar a situação em Pacaraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Marcos Jorge. Deputada Catarina, com a palavra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero apenas parabenizar, mais uma vez, o deputado Marcos Jorge. Não poderia me furtar de fazer essa fala sobre uma problemática que temos escutado, especialmente por estarmos tão presentes naquele município, em diálogo constante com o nosso prefeito Alderi e com os vereadores, que sempre trazem essa dificuldade à tona. O comércio é diretamente impactado, e outras consequências recaem também sobre a saúde e a educação daquele município.

Por isso, contar com o apoio e a sensibilidade das autoridades federais é extremamente importante. Então, deputado Marcos Jorge, parabéns pelo seu posicionamento. Tenho certeza de que Vossa Excelência terá voz ativa para que possamos estabelecer um diálogo como sempre ocorreu e como sempre existiu. Eu me somo à Vossa Excelência e me coloco à disposição para ajudar no que for possível, a fim de garantir tranquilidade e condições para que a economia continue fluindo, e, mais que isso, possa crescer que é o que todos nós almejamos e não sofrer prejuízos, como infelizmente estão tentando impor àquele município, que já é tão danificado e prejudicado por essa situação. Portanto, apenas me somo à Vossa Excelência e deixo registrado aqui os meus parabéns. Obrigada, presidente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Explicações Pessoais, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Gabriel, com a palavra.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, quero também me somar ao discurso e às explicações pessoais do deputado Marcos Jorge. É importantíssimo destacar a situação daquele município, que depende de mais de 60% da sua subsistência do comércio com a Venezuela. Existe um ditado popular que o doutor Iradilson gostava de repetir: “o mesmo pau que bate em Chico, bate em Francisco”. Quando começarem a reter os carros do Brasil na Venezuela, aí sim vai aparecer uma solução, mas pode ser tarde demais.

Quero me somar e parabenizar a deputada Catarina e o deputado Marcos Jorge, e faço um apelo para que as autoridades brasileiras tomem a iniciativa de interromper esse tipo de abordagem e apreensão, que não é legal e nem adequada para o momento. Pacaraima já pagou um preço altíssimo pelo grande fluxo de pessoas que chegaram, acamparam e passaram a morar naquele município. E Pacaraima não pode arcar com mais um problema causado pelo Governo Federal.

O que queremos é que o nosso discurso, nosso aparte, seja registrado nos anais desta Casa, para que possamos, se Deus quiser, resolver esse problema junto ao Governo Federal. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu queria me somar ao deputado Marcos Jorge, à deputada Catarina, ao deputado Gabriel e me colocar,

Marquinhos, à disposição no que for necessário. Lembro que, quando a fronteira foi fechada, houve uma demanda dos comerciantes e eu me pronunciei, porque sabemos que o município de Pacaraima sobrevive graças ao comércio local com a Venezuela. A reciprocidade também será afetada, e não podemos permitir que os brasileiros sofram esse tipo de retaliação.

Portanto, eu me somo no que for necessário e me coloco à disposição e gostaria agora de fazer a leitura da Moção de Aplausos n. 028/2025, de autoria do deputado Lucas Souza:

O parlamentar que esta subscreve, ao cumprimentá-lo, amparado no que determina o artigo 185, inciso XIII, combinado com o artigo 221 do Regimento Interno deste Poder, apresenta Moção de Aplausos em homenagem ao *Dia do Maçom*, celebrado anualmente em 20 de agosto, reconhecendo a importância histórica, social e cultural da maçonaria no Brasil e no mundo. A maçonaria, representada pela Grande Loja Maçônica e pelo Grande Oriente do Brasil, tem desempenhado um papel relevante na construção de valores como liberdade, igualdade, fraternidade e justiça social. Ao longo da história, os maçons estiveram presentes em momentos

decisivos da vida política, cultural e social do Brasil, contribuindo para a independência, a defesa, a defesa da democracia e para a promoção da cidadania.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025, deputado Lucas Souza.

Parabenizo o deputado Lucas pela Moção, como também todos os maçons. Em nome da minha loja, 20 de agosto, a qual também aniversaria hoje e dizer que já fiz também homenagens aos maçons, às lojas e que hoje é um dia de comemoração. A importância da Maçonaria na construção política da história do Brasil realmente é relevante.

Não havendo mais nada a tratar, às doze horas, dou por encerrada a presente sessão e convoco outra para o dia vinte e um de agosto, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Junior, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcos Jorge, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quarta Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárisson Barbosa** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

Ordem do Dia: a presente Sessão Extraordinária tem como objetivo a discussão e votação das seguintes proposições, nos termos do Edital de Convocação previamente publicado: **Projeto de Lei n. 161/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários relacionados ao ICMS, nos termos do Convênio ICMS n. 59, de 11 de abril de 2025, com a finalidade de dispensar ou reduzir multas moratórias e/ou punitivas e juros relacionados a débitos fiscais vinculados ao ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024; **Projeto de Lei n. 163/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Roraima Escola em Tempo Integral – Preti, no estado de Roraima, no âmbito da estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – Seed, e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 164/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Territorial Roraima Alfabetizando Hoje, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 79/2025**, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder anistia de correção monetária, juros de mora, multa e honorários advocatícios oriundos dos Convênios n. 091/2011 e 067/2012; **Projeto de Decreto Legislativo n. 20/2025**, que susta os efeitos do Decreto n. 17.788-E de 5 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD, dos Servidores Públicos Efetivos, do Quadro dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima e adota outras providências; **Requerimento n. 082**, que requer a realização de Sessão Solene na Assembleia Legislativa de Roraima para entrega da Comenda Ordem do Mérito ao senhor Samir de Araújo Xaud; **Requerimento n. 090**, que requer a realização de Sessão Especial para entrega de Comendas a ser realizada no dia 08 de julho de 2025.

Solicito ao senhor segundo-secretário que faça a leitura da Nota Oficial Explicativa desta presidência.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárisson Barbosa** – (Lida a Nota Oficial Explicativa desta presidência).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A presente Sessão Legislativa Extraordinária tem como objetivo a discussão e votação das seguintes proposições, nos termos do Edital de Convocação previamente publicado.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 079/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei. 079/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, gostaria só de pedir aos amigos que votassem nesse projeto. Já está conversado na Casa Civil. Esse projeto vai anistiar multas e juros de uma dívida do CTG que foram aplicadas, era um convênio de 2011. Não foram aplicadas nas normas em que foram acordadas, mas foram usadas dentro do CTG, para a estrutura.

Então, nós queremos pedir a Vossas Excelências. Esse projeto já estava arquivado, o Wilson foi contratado para defender o CTG e desarquivou o processo. Eu quero pedir aos amigos que votem para que nós possamos deixar o CTG trabalhar, uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que faz bem à sociedade de Roraima. Era só para pedir apoio, inclusive de Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Orientação de voto, senhor presidente, o PMB orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Orientação de voto, senhor presidente, o União orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marco Jorge** – Senhor presidente, peço ao deputado Gabriel Picanço que proceda à orientação da bancada do Republicanos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Orientação de voto, senhor presidente, o Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do União Brasil orienta pelo voto “sim”; líder do PMB orienta voto “sim”, líder do Republicanos orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 079/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 161/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei. 161/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Marco Jorge.

O Senhor Deputado **Marco Jorge** – Eu quero, antes de tudo, parabenizar o governador Antonio Denarium, o secretário da Fazenda, coronel Freitas, pela sensibilidade com os nossos empresários do estado de Roraima, que estão em dificuldades com o cumprimento de suas obrigações. Como temos visto, cada vez que se institui um Refis aqui no estado, deputado Rárison, o estado consegue arrecadar mais, consegue adimplir as empresas que estão com obrigações em atraso e consegue tomar créditos junto às instituições financeiras, consegue ampliar seus investimentos e vai assim atravessando os momentos de dificuldade. Por isso, sempre venho defendendo essas medidas econômicas nessa Casa, neste plenário. Defendi a remessa, há pouco tempo, do Refis, aqui para a Assembleia Legislativa. Um novo Refis, há cerca de dois meses. E, em um prazo muito curto, o governo aprovou o convênio lá no Confaz, preparou a minuta, encaminhou a esta Casa. Quero parabenizar a todos os deputados e essa presidência, porque de maneira muito célere, está dando a resposta para uma demanda importante de quem gera emprego e renda no nosso estado, que são os nossos empresários.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão. Para discutir, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero também, presidente, na mesma linha do deputado Marco Jorge, parabenizar a Secretaria de Fazenda, parabenizar os técnicos, parabenizar o secretário, governo do estado, governador Antonio Denarium por esse importante projeto de mandar para Assembleia o pedido para fazer o Refis, para anistiar multas e juros e receber, claro, dinheiro que vai gerar economia no estado de Roraima.

Então, quero, mais uma vez, convidar os colegas, que todos nós votemos “sim”, porque esse projeto é bom para Roraima, bom para o estado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Republicanos orienta voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – União Brasil orienta voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – PMB orienta voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Líder do Podemos indica voto “sim”.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – O G2, presidente, vota “sim” também.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputada Joilma Teodoro, vota “sim”. Deputada Tayla Peres, vota “sim”. Deputado Cláudio Cirurgião, vota “sim”. Deputado Isamar Júnior, vota “sim”. Falta registrar os votos da deputada Aurelina Medeiros e do deputado Dr. Meton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, Questão de Ordem. Eu gostaria de solicitar a inclusão da PEC n. 2, já que ela estava na Ordem do Dia da Sessão anterior, para a gente voltar em segundo turno.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Vossa Excelência está solicitando a inclusão da PEC n. 02, em segundo turno? Eu consulto o Plenário, se tem alguma objeção para incluir na Ordem do Dia a PEC n. 02, já que ela não estava no edital inicial da extra. Não há nenhuma objeção aos deputados, de Plenário nem de virtual? Então, se todos concordarem, incluo na Ordem do Dia a PEC n. 02 a ser votada em segundo turno.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 161/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 163/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 163/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Republicanos encaminha voto “sim”, senhor presidente, e parabeniza o governo do estado pelo importante programa, que com certeza vai contribuir muito para a educação do nosso estado. Nós sabemos o quanto as escolas de tempo integral contribuem para diversas famílias que têm a certeza de que a educação é o melhor caminho para um futuro melhor.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para justificativa de voto, deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Parabenizar o nosso secretário de Educação, Mikael, por esse projeto; ao governador Antonio Denarium também. A educação é a base de tudo, eu não tenho dúvida que essa educação de ensino integral vai trazer mais uma qualidade de ensino para esses jovens e adolescentes que irão aderir a esse projeto. Então, a Assembleia Legislativa também está de parabéns por ter colocado esse projeto como de urgência aqui, senhor presidente, para que a gente possa dar esse retorno, como eu falei, aos jovens que vão realmente aderir a um projeto tão importante que é a educação. Parabéns ao governo de Roraima, parabéns ao secretário Mikael e à Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Justificativa de voto, Dr. Cláudio Cirurgião.

O senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** – Parabenizar o governo do estado nessa ação em específico, a ampliação e a criação das escolas integrais no Brasil afora vêm mostrando que a qualidade de ensino e a formação desses jovens ela é totalmente diferenciada. E o desempenho na vida adulta e também nas oportunidades de emprego de melhores salários também está relacionada à implantação de escolas em tempo integral. Coloco como exemplo o estado do Ceará, que foi o estado onde nasci e onde a minha querida amiga deputada Aurelina Medeiros também nasceu. O estado do Ceará vem implantando escola em tempo integral, tanto na capital quanto no interior. E o desempenho na educação lá do Ceará é proporcional e totalmente equivalente ao tempo de implantação da escola em tempo integral. Então, nós temos grandes exemplos no Brasil e a escola em tempo integral em Roraima vai ser um grande avanço na educação do nosso estado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Parabenizar a todos que contribuíram com a matéria, inclusive o deputado Dr. Cláudio, que muito bem conhece a educação do estado do Ceará, foi o primeiro estado a implementar a escola em tempo integral juntamente com os Caciques. Até então, o Leonel Brizola tinha feito isso em todo o Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, as escolas de tempo integral que com certeza fazem diferença na vida educacional dos nossos jovens. Parabéns, deputado Cláudio, por lembrar tão bem do estado de Vossa Excelência, assim como Vossa Excelência também falou do estado da deputada Aurelina Medeiros, que tem uma educação de referência, não é à toa que ambos são sucesso por onde passam.

Continua em votação. Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, 0 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de lei n. 163/2025, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei n. 164/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito a leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos ementa, parecer e voto do Projeto de Lei n. 164/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, a matéria foi amplamente discutida na comissão especial. É de conhecimento de todos. Houve aprovação na comissão especial. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Continua em votação a matéria.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Republicanos encaminha voto sim, presidente.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Republicanos encaminha pelo voto “sim”. Enquanto tramita a votação, quero me solidarizar com os servidores da Cerr. Nós estamos acompanhando a luta dos senhores e das senhoras. Coloquei uma equipe de assessores jurídicos à disposição do Sindicato para ajudar. Fiquei feliz pela decisão da Justiça do Trabalho. Devemos fazer uma conversa em breve com o governo do estado para encontrar, buscar uma mediação para reconhecer o direito desses homens e mulheres que por muito tempo conduziram com excelência essa tão importante companhia de energia do estado de Roraima. Eu sempre falei nos meus discursos que o maior patrimônio da Cerr são os senhores servidores e servidoras daquela instituição. Aprovamos nesta Casa um projeto de minha autoria garantindo a transposição de vocês para a Administração Direta e Indireta, também criamos uma PEC com o mesmo objetivo. Infelizmente, o governo entrou com uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade). Já orientei a Procuradoria da Casa a fazer a defesa da PEC, uma proposta que passou por toda uma discussão e transparência. A lei foi aprovada e houve a sanção pelo próprio governo, com ciência. Sancionou e agora o governo não quer reconhecer.

O melhor caminho, nesse momento, é o diálogo, o entendimento, a negociação. Precisamos garantir o direito dos trabalhadores que estiveram por tanto tempo nessas funções.

Vocês têm o nosso apoio. Vamos continuar trabalhando para manter os empregos de vocês. Esse é o posicionamento desta Casa, por parte dos senhores deputados. Continua em votação.

A Senhora Deputada **Joilma Teodora** – Vota “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Lucas Sousa? Deputado Isamar Júnior vota “sim”.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Tayla Peres vota “sim”.

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Cláudio Cirurgião vota “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, 0 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 164/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 020/2025, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 020/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

O deputado Isamar Júnior vota “sim”.

Continua em votação a matéria. O deputado Odilon está ausente.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Presidente, não estou conseguindo registrar o voto. Mas o meu voto é “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Eder Lourinho, vota “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, 0 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 020/2025, de autoria do deputado Rárison Barbosa. Conforme a solicitação para incluir na Ordem do Dia, a Proposta de Emenda à Constituição n. 02/2025, de autoria de vários deputados. A votação será em segundo turno.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 02/2025.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 02/2025).

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, quero, antes de tudo, parabenizar todos os autores da proposta, na pessoa do primeiro autor, deputado Jorge Everton, por trazer um tema tão relevante. Muitas vezes, o parlamentar quer prestigiar os municípios do interior e, no caso específico das Câmaras de Vereadores, muitas delas precisam de suporte para poder trabalhar, muitas vezes reformar os seus prédios e, hoje, dependem de convênios com os municípios. Ou seja, o recurso precisa ser transferido ao Executivo municipal e, só então, se houver interesse e, muitas vezes, alinhamento político, o município decide se faz ou não aquele investimento.

Isso fragiliza o Poder Legislativo municipal, que não pode ficar dependente do Poder Executivo. Na realidade, são poderes harmônicos, e essa é uma proposta que vai fortalecer o Legislativo de todo o estado de Roraima, portanto, renovo aqui meus parabéns.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a PEC em segundo turno; votando “não”, rejeitam a PEC. Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto do Republicanos, senhor presidente, voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos, orienta pelo voto “sim”, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – União Brasil, orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Jorge Everton, orienta pelo voto “sim”, a bancada do União Brasil, deputado Dr. Cláudio Cirurgião, vota “sim”.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Senhor presidente, aqui o painel de votação não está funcionando, mas gostaria de contabilizar meu voto, “sim” também.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Presidente, deputada Tayla Peres, voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputada Tayla Peres, vota “sim”.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Deputado Eder Lourinho, voto “sim” também, presidente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Deputado Renato Silva, voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Renato Silva, vota “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Deputado Marcelo Cabral, vota “sim”.

A Senhora Deputada **Joilma Teodora** – Deputada Joilma Teodora, voto “sim”.

O Senhor Deputado **Dr. Meton** – Dr. Meton, voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Gabriel Picanço, vota “sim”. Deputado Isamar Júnior vota “sim”. Continua em votação a matéria, faltam registrar o voto: Gabriel Picanço, Lucas Souza.

Dou por encerrada a votação, “sim” 20 votos, “não” nenhum voto e nenhuma abstenção, por 20 votos “sim”, dou por aprovada a Proposta de Emenda à Constituição n. 002/2025, em segundo turno, de autoria, tendo como primeiro signatário o deputado Jorge Everton e demais deputados.

Temos requerimento em Mesa: Requerimento n. 089/2025. Solicito a leitura da ementa do requerimento.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Requerimento n. 089/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do requerimento, coloco o requerimento em discussão. Para discutir o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, existe uma necessidade do sistema de segurança pública do estado em debater essa matéria.

A pedido da presidente Simone, da Associação dos Delegados, nós provocamos este seminário para que possamos trazer aqui para a Assembleia a Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Penal, todos os órgãos que tiverem interesse, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, para debater esse assunto que é importante para todo o Brasil e não é diferente aqui em Roraima. Então, esse é o nosso objetivo e espero que possamos trazer os nossos palestrantes e fazer um grande evento.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam com o Requerimento n. 089/2025, permaneçam como estão. Dou por aprovado o referido requerimento.

Requerimento n. 082/2025, solicito a leitura da ementa do requerimento.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lidas ementa, parecer e voto ao Requerimento n. 082/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Requerimento n. 082/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, o coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será de forma simbólica, os deputados que concordam com o Requerimento n. 082/2025, permaneçam como estão. Dou por aprovado o referido requerimento.

Requerimento n. 090/2025, solicito a leitura do requerimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos ementa, parecer e voto ao Requerimento n. 090/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do requerimento, coloco o mesmo em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco o requerimento em votação, a votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam com o Requerimento n. 090/2025, permaneçam como estão. Dou por aprovado o requerimento, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Senhoras e senhores deputados, encerramos toda a Ordem do Dia, que constava na Ordem do Dia da Extraordinária, mas antes de dar por encerrada, recebi por parte do deputado Renato Silva, uma emenda de Plenário. As emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n. 006/2025, que já foi deliberado em comissão especial, e recebo as emendas do deputado Jorge Everton e do deputado Renato. Conforme prevê o nosso Regimento Interno, a ter emenda de Plenário, retoma-se a emenda para a comissão especial. Então, antes de encaminhar o projeto de lei ao Plenário, devolvo à comissão especial para fazer a análise das emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2025. Então, determino à Superintendência Legislativa que encaminhe ao presidente da comissão, para que ele possa reunir novamente os relatores e os membros para tratar da emenda ora apresentada ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2025.

Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, dou por encerrada a Ordem do Dia. Pergunto se algum deputado tem algum comunicado especial a fazer. Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, só lembrar os colegas que amanhã também é aniversário do Vanderlan, nosso amigo, que sempre está nos servindo com muito carinho aqui. E aí fica o meu abraço, minha felicidade de tê-lo como colega aqui ajudando a gente no dia a dia, nos trabalhos. Parabéns, meu irmão, que Deus lhe abençoe muito.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Quería parabenizar o deputado Jorge Everton pelos seus 51 anos de experiência que completará amanhã. Que Deus possa lhe abençoar, deputado, com muita paz, saúde, felicidade e prosperidade. Ao nosso amigo também, ao nosso amigo Vanderlan. Parabéns, meu amigo. Amanhã você está completando também mais uma primavera de muito conhecimento. Uma pessoa simples, uma pessoa agradável, uma pessoa que realmente vem para cá para servir. Parabéns. Que Deus possa lhe abençoar com muita paz, saúde e prosperidade. Estamos juntos. Obrigado, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Rárison. Com a palavra, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Também quero parabenizar o deputado Jorge Everton pelo aniversário que virá, que Deus possa continuar abençoando, iluminando os caminhos do deputado Jorge e parabenizar o nosso Vanderlan. Vanderlan é patrimônio desta Casa. Eu tenho a alegria de estar convivendo aqui na Assembleia há muitos anos. Antes de tudo, como servidor. Sempre me coloquei nesta Casa na condição de servidor, que sempre fui deste Poder, e conheço Vanderlan há muitos anos. Aliás, quem quiser também aproveitar e fazer um pixizinho para o

Vanderlan de presente de aniversário, eu já dei o exemplo e logo cedo eu já fiz o meu.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Muito bom, deputado. É isso mesmo. Estamos juntos no pix.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Mais algum deputado que queira fazer uso da fala? Também quero parabenizar o deputado Jorge Everton pelo seu aniversário. Jorge, muita saúde, muita paz a você, à sua família, muito sucesso. Sabemos da sua atuação nesta Casa, um deputado preocupado com o estado de Roraima, preocupado com as pessoas, que construiu uma história e grande relação de amizade entre seus colegas e também os servidores desta Casa. Então, Jorge, sucesso, parabéns. Fico feliz pelo seu aniversário. E que Deus o continue abençoando com muita saúde e muita paz. Um abraço, meu amigo. E, meu amigo, nosso carequinha, nosso amigo Vanderlan, obrigado por tudo, meu parceiro, meu amigo. Você é um patrimônio desta Casa, todo mundo aqui gosta de você de graça. Sucesso. Feliz aniversário, meu amigo. Muitos anos de saúde, muita paz, muitas realizações. E continue aqui com a gente.

E não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e quinze minutos, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária e agradeço a presença de todos os senhores deputados e deputadas, assim como também nossos servidores e aqueles que acompanharam a sessão nesta tarde de quinta-feira. Obrigado. Boa tarde a todos. Participaram da Sessão os senhores deputados: **Aurelina Medeiros, Armando Neto, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião** (on-line), **Dr. Meton; Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior** (on-line), **Joilma Teodora** (on-line), **Jorge Everton, Lucas Souza, Marcinho Belota, Marcelo Cabral, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

EDITAIS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Em 04 de setembro de 2025.

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Armando Neto, Jorge Everton, Neto Loureiro e Soldado Sampaio para reunião dia 08 de setembro do corrente, às 15 horas, na Sala de Reunião da Mesa Diretora, para tratar sobre as prestações de contas do Poder Executivo.

Deputado Renato Silva
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOTA – INDICAÇÃO DE SERVIDORES COMISSÃO DE CONFECCÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.

CONSIDERANDO a observância do Art. 68, Inciso VII, da Resolução Legislativa nº 015/2024, c/c Art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, faço substituir os seguintes servidores para compor a Comissão de Confecção de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC desta Casa Legislativa, como segue:

Substituição dos seguintes servidores:

- **Requisitante:** Diego Rafael Sousa – Matrícula nº 35.329, em substituição à servidora Diana Cristina Lemos de Mendonça – Matrícula nº 31.529.

• Nova composição:

Integrantes	Nome	Matrícula nº
Requisitantes	Diego Rafael Sousa	35.329
Técnicos	Israel Matos Chagas	28.134
	Mário Couquiti Kitamura Junior	15.786
	Iuri Aires Oliveira	31.523
Administrativo	André Gurjão Cardoso	29.185

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2025.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
Superintendente Geral
Matrícula nº 27.012

ERRATA DA RESOLUÇÃO 771/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, Retifica a Resolução 771/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4475, de 21 de agosto de 2025.

Onde se lê: Cleyton Diego Silva Reis,

Leia-se: Clayton Diego Silva Reis.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 766/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 27 de agosto de 2025, para participarem do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, em Brasília.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Janderson Junho dos Reis Barbosa	33397
Marília Natália Pinto	33032

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 779/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Gerson Chagas, no período de 26 a 30 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo junto à UNALE, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 780/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Paulo Luis de Moura Holanda, no período de 20 a 27 de agosto de 2025, para participar da 7ª reunião do Colégio de Procuradores-Gerais da Assembleias Legislativas dos Estados, em Belém-PA, São Luis-MA e Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 781/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 22 a 27 de agosto de 2025, para participar do VII Congresso Nacional de Direito Agrário e do curso “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 782/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Felipe Augusto de Albuquerque Melo, matrícula 34760, no período de 1º a 5 de setembro de 2025, para acompanhar e assessorar o deputado Lucas Souza durante reuniões institucionais e visitas técnicas, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 783/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 20 de agosto de 2025, para acompanhar o presidente da Assembleia Legislativa de Roraima e fazer cobertura jornalística para TV Assembleia, Rádio e portal de notícias da ALERR sobre a inauguração da Praça na Vila Félix Pinto, no município do Cantá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Fernado Oliveira Araújo	14580

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 784/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Gleidson Nei Amorim da Silva, matrícula 34699, no período de 1º a 5 de setembro de 2025, para acompanhar o deputado Lucas Souza Gonçalves em reuniões institucionais e visitas técnicas, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 785/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 151/2025, que autorizou a viagem dos servidores Jéssica Silva Almeida e Valterno Ribeiro dos Reis, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4376, de 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 786/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 722/2025, que autorizou a viagem do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4468, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 787/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, matrícula 2066, no período de 25 a 26 de agosto de 2025, para participar da Sessão Solene pelos 20 anos do Republicanos, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 788/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 745/2025, que autorizou a viagem do servidor Paulo de Luis de Moura Holanda, matrícula 28011, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4468, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 789/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 18 de julho de 2025, para gravar matéria jornalística para a produção do documentário, em homenagens aos 10 anos da TV Assembleia, em Iracema – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Helen Julia Pereira de Matos	32457
Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23362
Valdimarley Lima Braga	26440

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 790/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, com ida e retorno em 8 de agosto de 2025, para participar do Fórum da Agricultura Familiar, em Mucajaí – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 791/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 21 de julho de 2025, para gravar matéria jornalística para a produção do documentário sobre o dia do professor indígena, na comunidade de Vista Alegre, zona rural de Boa Vista – RR

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNA CASSIA ALVES DE SOUZA	32995
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE	22917
EVALDO JOSÉ DA SILVA	14319
ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO	25317

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 792/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 21 de agosto de 2025, para participar da Ação Itinerante da Assembleia de Ponta a Ponta, em Rorainópolis – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Cícero de Souza Costa	25777
Francisco Silva de Lima	34567
Lindalva da Silva	30558
Mikaelly Soares Moreno	24092
Naiane Carolina Santos e Santos	29951

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 793/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, para participar da Ação Itinerante da Assembleia de Ponta a Ponta, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 794/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, para realizar a 2ª Ação do projeto Itinerante “Assembleia de Ponta a Ponta, em Rorainópolis – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alice Millene Costa Silva	34677
Camila Queiroz da Costa	34956
Larissa de Oliveira Santos	28297
Lizaira Souza Galvão da Costa	28260

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR



RESOLUÇÃO 795/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta no dia 21 de agosto de 2025, para realizar a 2ª Ação do projeto Itinerante “Assembleia de Ponta a Ponta, em Rorainópolis – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gustavo da Silva Saraiva	34245
Liris Lourena Silva de Aguiar	34249
Luenny Gomes da Mata	29043
Mariza Liarte de Souza	34251
Raynara de Souza Mota	34490

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 796/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta no dia 31 de agosto de 2025, para realizar um levantamento de dados dos alunos do Centro da Convivência da Juventude, em Alto Alegre – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Carlos dos Prazeres Neto	33994
Claudimar Rita Costa	33174
Douglas da Cruz Alves	30732
Emerson Faquinella Filho	33997
Laysla Almeida de Oliveira Sousa	28139
Marcio Vieira Oliveira	29158

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 797/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 21 de agosto de 2025, para realizar a 2ª Ação do projeto “Assembleia de Ponta a Ponta”, em Rorainópolis – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Amanda dos Santos Fortunato	33730
André Lucas de Araújo Aleixo	27936
Andreza Duarte Pereira	30729
Beatriz Silva Guimarães	26414
Elissandra da Silva	26419
Mikelle Maia de Fernandes	34459
Patrícia Carla da Silva	33312

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 798/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 21 de julho de 2025, para gravar matéria jornalística para a produção do documentário sobre o curso de capacitação “Comportamentos inadequados: análise, prevenção e manejo no contexto do TEA”, em Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Vitória da Silva Cruz	33398
Pablo Ferreira da Silva	33928
Raimundo Nonato Figueiredo Sousa	31920

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 799/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, no período de 2 a 5 de setembro de 2025, para realizar uma visita institucional para avaliação das ações itinerantes de saúde, em Manaus - AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 4 de setembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 7639/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LILIANE BESSA SILVA**, matrícula: 8255, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/09/2025.
Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

